

## IN PERPETUAM REI MEMORIAM.

### I

#### O NAVEGADOR CRISTOBAL COLON NASCEU A MEIO DA NOITE DE 24 PARA 25 DE DEZEMBRO DE 1456.

Em 1951, celebrou-se, em Gênova, o quinto centenário do nascimento de Cristóforo Colombo — o “*lanério*” a quem se atribui o descobrimento do Novo Mundo Ocidental. Por tôda a parte do Orbe ecoaram as trombetas glorificadoras dêste “*grande Figlio di Genova*”, num alarde propagandístico muito à altura dos tempos atuais. Festejou-se a memória do “*lanério*” Cristóforo Colombo como sendo a do navegador Cristóbal Colon, mas hoje mais do que nunca se pode verificar terem êstes nomes designado dois homens diferentes e de condição desigual.

Se é verdade que o “*lanério*” Cristóforo Colombo nasceu em 1451, não é menos verdade que o navegador Cristóbal Colon nasceu em 1456. Distinguem-se um do outro neste particular como também se distinguem em tudo o mais. Só neles vê uma única pessoa quem se deixa iludir pela camuflagem enganadora da historiografia genovista.

Em carta expedida da Jamaica para os Reis Católicos, com data de 7 de julho de 1503, dizia-lhes Cristóbal Colon:

*“Io vine a servir de veinte i ocho años, i agora no tengo cabello en mi persona que no sea cano, i el cuerpo enfermo...”*

Aqui estão estas palavras a dizer-nos que o cabelo se embranqueceu ao navegador depois da sua ida para Castela. Cristóbal Colon contava então vinte e oito anos feitos e o seu cabelo ainda não havia começado a mudar de côr. Era um homem novo, forte e saudável, mas a morte da espôsa e as dificuldades opostas à missão de que fôra incumbido por D. João II de Portugal, encaneceram-no prematura e rapidamente, pois, segundo Fernando Colon,

*“En su mocedad tuvo los cabellos rubios, pero cuando llegó a los treinta años, todos se le pusieron blancos”*.

Frei Bartolomeu de Las Casas, bem informado, também nos diz que o Almirante

“fué de alto cuerpo... *la barba y el cabello, quando era mozo, rubios, puesto que muy presto con los trabajos se le tornaron canos*”.

E', pois, bem evidente que Cristóbal Colon ainda não completara vinte e nove anos de idade quando se ausentou de Portugal para ir propor a “*emprêsa das Índias*” aos Reis Católicos, e contra esta verificação nada podem os argumentos negativistas que um ou outro Colombista lhe queira opor. Por muito que se faça e se diga, não é possível invalidar as palavras antes transcritas do navegador, de Fernando Colon e de Las Casas.

A refutar o historiador espanhol Beltrán y Rózpide, que, baseado na idade constante da carta supracitada, determinou e estabeleceu o ano de 1456 como sendo o do nascimento de Crsitóbal Colon, ergueu-se, em Portugal, o Dr. Francisco Fernandes Lopes, figura prestigiosa de estudioso infatigável, com especial predileção por assuntos desta natureza. Mas êste ilustre historiôgrafo não atentou em que as precedentes palavras de Fernando Colon e de Las Casas constituem uma barreira intransponível para os juízos por si só então expendidos.

Estamos persuadidos de que o Dr. Francisco Fernandes Lopes, como estudioso sempre disposto a modificar os seus juízos quando êstes se mostram inconsistentes à luz de novas e iniludíveis considerações, já terá verificado a inanidade de tudo quanto alegou contra o asserto de Beltrán y Rózpide. Em todo o caso, e porque entendemos ser necessário patentear a nulidade do seu principal argumento, aqui o vamos transcrever na própria contextura em que se encontra formulado:

\*

“Rózpide assentou que o *Columbo* genovês e o *Colón* nascido... afinal, em Gênova, eram duas pessoas distintas...: o *Cristóforo*, filho de Dominicó Colombo, *lanero*, que, sendo maior de dezanove anos em 31 de outubro de 1470 (segundo uma ata notarial ao abrigo de qualquer dúvida ou suspeita), nascera portanto antes do último dia de outubro de 1451; e o *Cristóbal*, o futuro *Almirante*, que, tendo, por sua declaração incidental, 28 anos quando veio servir os Reis Católicos, isto é, segundo a opinião geral, “em fins de 1484 ou princípios de 1485”, deveria ter nascido portanto em 1456...

“Com effeito, nada de mais incontroverso, se... houvesse sido assim.

“Mas... — e sem qualquer recurso ao livro magnífico da *Città di Génova*... — lendo em Sevilha (a quando da ida ali em outubro último [1935], como tenho

vindo a relatar em *O Diabo*) o artigo de Altolaguirre *La patria de D. Cristóbal Colón segun las actas notariales de Italia* (no *Bol. de la Acad. de la Historia*, tomo LXXII, maio de 1918), encontro o seguinte que me limito a traduzir (de págs. 223 e 224):

“Em 28 de março de 1470, Domingos de Colombo e o seu filho Cristóvão foram condenados por sentença arbitral (segundo ficou exposto) a satisfazer 35 libras a Jerônimo do Pôrto; êste pagamento não consta que chegasse a efetuar-se.

“A 19 de maio de 1506, pouco antes de morrer, outorgou o Almirante testamento em Valhadolid, agregando-lhe uma relação, escrita por seu punho e letra: “de ciertas personas á quién yo quiero que se den de mis bienes lo contenido en este memorial, sin que se le quite cosa alguna de ello. Hásele de dar en tal forma que no sepan quien se las manda dar”...; — a cláusula mandando que se guardasse segredo demonstra o desejo de D. C. de que não se chegasse a identificar o aventureiro que contraiu as dívidas com o Vice-rei e Almirante das Indias Ocidentais.

“A relação encabeça-se dizendo: “Primeiramente a los herederos de Gerónimo del Puerto, padre de Benito del Puerto, chanceler de Génova, veinte ducados ó su valor”; como se vê, trata-se do pagamento de uma dívida, posto que não se deixa como legado a Benito do Pôrto, mas aos herdeiros de seu pai, Jerônimo do Pôrto, que é o mesmo a quem Domingos de Colombo e seu filho Cristóvão haviam ficado obrigados, pela sentença arbitral de 28 de março de 1470, a satisfazer as 35 libras, quantia igual ou aproximada dos vinte ducados”.

“Acrescenta Altolaguirre que parece que Diogo, o filho, não cumpriu estas e outras obrigações do dito memorial; pelo menos, incluiu o memorial das dívidas no seu testamento de 8 de setembro de 1523, acrescentando: “el cual dicho memorial quiero que se cumpla é pague como en él se contiene, por manera que su anima y la mia salgan del cargo”.

“Ora, como é que Rózpide passou por cima dêste fato decisivo?” (In *Seara Nova*, n.º 468, Lisboa, 5 de março de 1936, págs. 180-181).

Não podemos imaginar qual teria sido a resposta de Beltrán y Rózpide, se então fôsse vivo, a esta questão do Dr. Fernandes Lopes. Sabemos, sim, que o fato de Cristóbal Colon ordenar o pagamento de “*veinte ducados ó su valor*” aos herdeiros do genovês Gerolamo del Porto, constitui boa prova de que êstes últimos, tal como o chanceler do Banco de São Jorge de Gênova — o famigerado Antônio Gallo — identificavam o Almirante com o “*Ianério*” Cristóforo Colombo. Porque assim era, ter-lhe-iam reclamado o pagamento da importância devida — e nunca saldada — pelo mesmo Cristóforo Colombo e pelo pai dêste, Domênico, a Gerolamo del Porto.

E note-se que tal identificação só se teria cristalizado em época posterior a abril de 1502, depois de Cristóbal Colon haver proposto ao Banco de São Jorge a procuradoria dos interesses do filho Diogo a trôco do "diezmo" "de la renta" que anualmente lhe coubesse na exploração e tráfico das "Índias" de Castela. A inclusão, no testamento outorgado por Cristóbal Colon em 19 de março de 1506, de um memorial com os nomes de vários genoveses e as quantias que lhes deviam ser pagas, prova que o Almirante nunca antes se considerava devedor de quaisquer quantias aos mesmos indivíduos, pois que, de outro modo, o referido memorial teria sido incluído no testamento de 22 de fevereiro de 1498 e, depois, no de 1 de abril de 1502 — que substituiu o anterior — e não appareceria no de 1506 como disposição recentemente surgida no pensamento do navegador.

A Cristóbal Colon não convinha desenganar os genoveses a quem os "lanérios" Colombos se haviam, em outro tempo, endividado. A carta que o navegador escreveu ao Banco de São Jorge em 2 de abril de 1502 foi ali considerada como atestação formal de que o seu autor era genovês, e, desde que as coisas assim occorriam, fácil é compreender por que, só depois de tal data, os referidos genoveses ousaram pedir ao Almirante o pagamento das dívidas dos Colombos "lanérios".

Encarando o caso desta maneira, como nos manda a lógica mais intuitiva, vejamos que Cristóbal Colon nunca se deu por achado perante as solicitações dos que enganadamente se julgavam seus credores. Por repugnância bem natural, não queria passar pelo Cristóforo Colombo "lanério", mas, impossibilitado de desfazer o equívoco em que êsses genoveses laboravam, deixava determinado que a tais pessoas fôsem pagas as importâncias discriminadas no citado memorial sem que pudessem saber quem lhas mandava pagar. Negava-se, portanto, a confirmar-lhes a crença de que êle era o mesmo Cristóforo Colombo genovês e ex-"lanério", e, se lhes mandava saldar as dívidas dêste último, é porque não queria ser lembrado com o oprobrioso e imerecido labéu de caloteiro.

Não são falsos os dois documentos de Gênova em que é caso das 35 libras que os "lanérios" Domênico e Cristóforo Colombo deviam pagar a Gerolamo del Porto. O fato de Cristóbal Colon mencionar os herdeiros dêste genovês no referido memorial — fato aqui logicamente explicado e justificado — abona a autencidade de tais documentos. O mesmo, porém, não diremos de tudo quanto figura no "livro magnífico da *Città di Genova*", como aquêlê famoso "documento" de 11 de outubro de 1496, pelo qual se pretende identificar um Juan Antonio Colon, parente do Almirante e capitão de uma das caravelas da terceira viagem Colonina, com

um Giovanni Colombo, que seria primo do “lanério” Cristóforo Colombo e aprendia, aos 14 anos de idade, o ofício de alfaiate.

Veremos que o referido Juan Antonio Colon nunca teve outra aprendizagem senão a de navegador. Aparecido em Castela quando ali se preparava a terceira viagem de Cristóbal Colon, logo foi investido no comando de uma caravela da mesma expedição, por sinal uma das três caravelas que, das Canárias, o Almirante mandou seguir diretamente para a *Española* com a ordem de que, os respectivos capitães, se revezassem alternadamente e por períodos de uma semana, na chefia da flotilha. Assim, êstes três navios foram confiados à capacidade reconhecida dos seus comandantes, enquanto o Almirante aprova a outra parte da frota às ilhas de Cabo Verde, para, dali, seguir no rumo de sudoeste, porque queria “ver cual era la intincion del rey D. Juan II de Portugal que decia que al Austro había tierra firme”.

Ora um marinheiro como Juan Antonio Colon teria sempre maneira de se fazer transportar de Gênova para Espanha sem qualquer dispêndio e até ganhando dinheiro. Mas, admitindo mesmo o caso de ter de viajar como passageiro, levando consigo dinheiro para se manter em Espanha, é sabido que, por fôrça de uma óbvia limitação de recursos, a soma assim necessariamente envolvida seria determinada e reunida com bastante antecedência. Vejamos, porém, o que diz o tal “documento” de Gênova na tradução castelhana que se nos oferece:

*“...Giovanni (Giannetto) Colombo de Quinto, Matteo Colombo y Amighetto Colombo, hermanos, hijos del finado Antonio, sabiendo y conociendo que dicho Giovanni tiene que ir a España para encontrar a micer Christoforus Columbus, almirante del Rey de España, y que qualquier gasto que haga dicho Giovanni para ir a encontrar a dicho micer Christoforus tiene que repartirse entre los tres hermanos antes nombrados, a un tercio cada uno...”*

*...Así quedan de acuerdo”.*

Depois de lidos e ponderados os dizeres de tal “documento”, ter-se-á compreendido que os três irmãos Giovanni, Matteo e Amighetto, entenderam ser necessário assegurar e garantir o seu mútuo compromisso por meio de uma escritura notarial. Isto é, eram homens capazes de se desdizer e, por isso, foram ao notário para registrar e firmar o que haviam combinado quanto aos gastos que um deles iria fazer na digressão projetada. Mas o “documento”, não fixando a quantia exata que cada um desembolsava ou se propunha desembolsar, dava azo a que o Giovanni alargasse o montante dos gastos como entendesse e quisesse!! — Os três irmãos, com a sua ida ao notário, preveniam-se, indubitavelmente, contra

a versatilidade reconhecida do caráter de cada um, mas o Matteo e o Amighetto prontificavam-se a pagar “*un tercio*” dos gastos que o Giovanni se propunha fazer... ou inventar!!!

O autor do “documento” não se deu a tais cogitações, e nem sequer considerou que o dinheiro necessário para a viagem do tal Giovanni Colombo teria de ser reunido antes do momento da partida, pois não é de acreditar que o mesmo Giovanni se ausentasse para Espanha sem levar consigo os meios pecuniários de que precisava. A época e a condição humilde dos Colombos não permitem discorrer doutra maneira, e o “documento”, que, no caso de ser verídico, se justificaria sobretudo como peça definidora e probatória da responsabilidade de cada irmão, foi inventado e forjado para com êle se “provar” que Cristóbal Colon era o mesmo “lanério” Cristóforo Colombo tornado navegador e Almirante.

“*O Diabo*”, semanário de literatura e crítica que se publicava em Lisboa por volta de 1934 e 1936, insere no seu número 78, de 22 de dezembro de 1935, um artigo do Dr. Francisco Fernandes Lopes, subordinado aos títulos *Revisão Colombina — Post-Congressum*. Nesse artigo relata o seu autor como, em Sevilha, logo após o XXVI Congresso Internacional de Americanistas, que ali se reuniu em outubro de 1935, se lhe proporcionou uma conversação com o historiador espanhol Angel de Altolaquirre y Duvalé, e, descrevendo as incidências do diálogo então entabulado, diz a certa altura:

“Refiro-me aos seus artigos de 1918, que lera na “*Manhã*”, e onde, só com os documentos da “*Raccolta*”, êle demonstrara já a tese genovesa; e observo-lhe que *muitos dos documentos do livro de Gênova, são indubitavelmente falsos, segundo tenho lido... Responde-me que é verdade isso, e foi pena — êle próprio o disse francamente, quando a Municipalidade lhe pediu a sua opinião, ao oferecer-lhe o primeiro exemplar da edição, com muitas honrarias... Deviam ter-se eliminado êsses documentos como nulos*. Mas, quando se dão fotografias de documentos contidos em protocolos que se indicam, e toda a gente pode ir verificar, não há o direito de os confundir com os outros que nada valem. Colon era indubitavelmente pois, genovês, de nascimento e ascendência. No entanto, claro, haverá sempre quem, sem espírito crítico, queira entreter-se com fantasias... “Se “*usted*” tivesse assistido ao Congresso, ouviria um “*cura*” de Oliva que pretende que Colón era extremenho, e que diz que ainda lá se conserva a pia em que êle se bati-zou, etc...” (1).

---

(1). — O itálico é nosso.

Aqui temos, pois, o que dizia Altolaguirre y Duvale do “livro magnifico da *Città di Génova*”. Segundo as próprias palavras dèste eminente Colombista espanhol, reproduziram-se documentos verdadeiros e (*muitos*) falsos em tão gabado livro, tornando-se, portanto, necessário ali distinguir o trigo do jôio. Pelo que nos toca, não tem outro objetivo todo o nosso precedente arrazoado, o qual, humilde mas não sujeito a qualquer sectarismo, traduz a verdade tal como ela se patenteia ao nosso entendimento.

O citado Juan Antonio Colon passava em Espanha por genovês, como o próprio Almirante. Mas sê-lo-ia verdadeiramente? Nós vemos nele um parente de Guillaume Casenove — o Almirante de Luís XI de França — a quem, como a qualquer dos Colons, os italianos chamavam *Colombo*. E firmamo-nos neste parecer porque o mesmo Juan Antonio foi mencionado por Fernando Colon como parente de seu pai. Ora, se era parente do Almirante, sê-lo-ia pelo lado de Guillaume Casenove, e daí a razão por que uns lhe chamavam Juan Antonio Colombo e outros Juan Antonio Colon, como foi o caso de Diogo — o filho primogênito do Almirante — quando, no seu testamento, a êle se referiu.

Assim se nos depara a melhor explicação para o fato de a Juan Antonio Colon haver sido entregue o comando de um navio pouco depois de se ter apresentado em Castela. E’ que êle pertencia a uma família de marinheiros, mas de marinheiros cuja autoridade nenhum tripulante teria motivo para diminuir ou desprezear, como bem naturalmente haveria acontecido se a Juan Antonio se pudesse aplicar o epíteto de “*sastre*” — do qual, aliás, se serviu Cristóbal Colon — na carta que, da Jamaica, escreveu aos Reis Católicos em 7 de julho de 1503 — para desdenhosa e depreciativamente designar os que, sem qualquer idoneidade, pretendiam erigir-se em navegadores e descobridores.

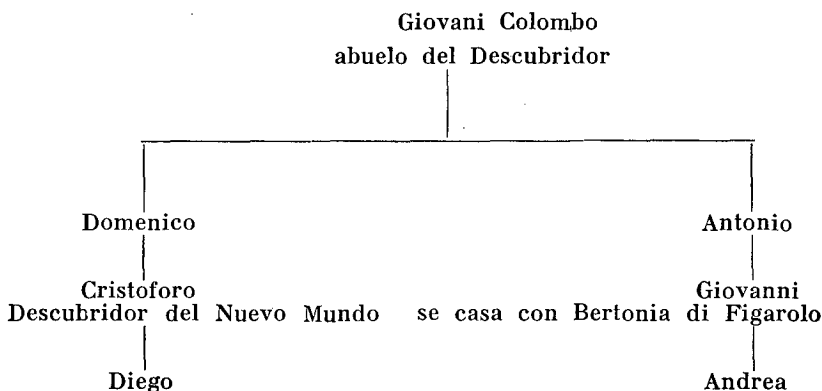
Como admitir, pois, que êste Juan Antonio Colon seja o mesmo Giovanni Colombo que aos 14 anos de idade aprendia, em Génova, o ofício de alfaiate?! — Poder-se-á, porventura, pretender que tivesse sido “*sastre*” o homem a quem o mesmo Almirante entregou, em 1498, o comando de uma caravela oceânica?! — Poder-se-á acreditar que o Almirante confiasse um navio com vidas e haveres a quem quer que, como o tal Giovanni Colombo, não tivesse qualquer experiência da navegação ultramarina?! Qual a melhor resposta para tudo isto senão a de que é falso — de tôda a falsidade — o “documento” de Génova em que é caso do tal Giovanni Colombo se propor a sua ida a Castela para avistar-se com o “*micer Christoforus Columbus*, almirante del Rey de España”?!

E’ verdade que o navegador Juan Antonio Colon tinha um irmão, mas êste chamava-se André ou Andrea, e não Matteo ou

Amighetto. E tão concludente é esta objeção, que os compiladores do livro da *Città di Génova* entenderam rebater-lhe os efeitos com a seguinte tirada:

“En el año de 1513 Diego, hijo del Descubridor, había tenido que afrontar, en la isla de Cuba, una famosa inquisición fiscal por la cual había dejado en calidad de procurador suyo a un tal Andrea Colombo (v. C. Fernandez-Duro, *Colón y Pinzón*, págs. 198-199).

“Cabe aquí preguntarnos si este Andrea, a quien no es difícil de identificar con aquel “Andrea Ginovés”, ya nombrado por Fernández de Navarrete entre los equipajes del cuarto viaje (v. *Colección*, Tomo I, pág. 440), y a quien vemos citado más claramente en 1532 por el viajero veneciano Luigi Roncinotto, quien lo recuerda llamándolo “micer Andrea Colombo, nieto del muy honrado y valeroso capitán Christoforo Colombo” (v. Roncinotto, *Viaggi fatti da Vinetia alla Tana, in Persia, in India...* In Vinegia, Figliuoli di Aldo, 1543, pág. 163), no era más bien el hijo de Giovanni Antonio Colombo, de quien se habla en el documento precedente. En este caso hubiera sido primo en segundo grado de Diego, como resulta del árbol genealógico que sigue:



“Induce a tal suposición el hecho de que en las actas notariales del Archivo del Estado en Génova, encuéntrase un documento de 1487 (Notario A. de Cairo), en que está nombrado “Andrea, hijo de Giovanni Colombo, tejedor de paños de lana” (v. H. HARRISSE, ob cit., tomo II, pág. 546).

“La paternidad, los años y la profesión concuerdan. Además de Andrea se conocería también la madre, porque Giovanni Colombo se había casado con Bertonia de Figarolo, ya nombrada en el acta de procura por él estipulado en octubre de 1496, antes de salir para España “para encontrar al almirante del Rey de España micer



Christoforus Columbus” (v. folio VI de los facsimiles anejos al documento precedente).

“Nos limitamos a aventurar la hipótesis, pues hasta ahora en nada los documentos notariales la contradicen. Aceptándola, se demostraría una vez más la continuación de las relaciones de la familia del Descubridor con sus deudos genoveses. Por otra parte, a estrechos lazos de parentesco entre Giovanni Antonio y Andrea, alude el mismo Colón en una carta por él dirigida al Padre Gorricio, llamándoles hermanos (v. *Raccolta Colombiana*, I parte, vol. III, pág. 36)”. (*Ob. cit.*, pág. 264-b).

Veamos agora como um grande campeão do Colombismo se refere aos irmãos Juan Antonio e Andrea. Trata-se do famoso historiógrafo espanhol D. Antonio Ballesteros y Beretta, já falecido, de cujo trabalho intitulado *Cristóbal Colón y el Descubrimiento de América*, Barcelona, 1945, respigamos as seguintes passagens:

“Un documento notarial genovés de 11 del mes de octubre del año 1496 cita a un Juan de Colombo que se prepara para trasladarse a España “ad inventiendum dominum Christoforum de Colombo, armiratum regis Ispanie”. Es mucha casualidad que pensara un Colombo genovés en buscar la protección de un almirante Colón si éste nada tuviera que ver con Génova ni con los Colombos genoveses. El misterio nos lo aclara Las Casas en su *Historia* al decir: “Juan Antonio Columbo, ginovés, deudo del Almirante, hombre muy capaz y prudente y de autoridad”. Colón le confía el mando de un barco en el tercer viaje”. (*Ob. cit.*, vol. I, cap. II, pág. 165).

Como se vê, D. Antonio Ballesteros y Beretta fundamentou êstes seus dizeres no tal “documento” de 11 de outubro de 1496. Abs-teve-se, porém, de mencionar os dois irmãos de Giovanni Colombo — Matteo e Amighetto — e êste fato, justificado de modo implícito em outra tirada da sua referida obra, mostra-nos que não acreditava na autenticidade do mesmo “documento”. Ora vejamos:

“Determinó [o Almirante] en la Gomera lo que ya tenía pensado, separando tres navios de los que tenía para que fueran a La Española a llevar los bastimentos necesarios en la isla, y él con los tres restantes se dispuso a cumplir su propósito de nuevos descubrimientos.

“Nombró capitán de uno de los navios que se apartaban de él a Pedro de Arana, hermano de la madre de su hijo Hernando y primo de Diego de Arana, el que murió en el fuerte de Navidad. Otro navío tuvo por capitán a un Alonso Sánchez de Carbajal o Carvajal, regidor perpetuo de la ciudad de Baeza. El tercer navío lo confió Colón a su deudo, el genovés Juan Antonio Columbo. Del primero, o sea de Arana, manifiesta el do-

minico [Las Casas] era “hombre muy honrado y bien cuerdo, el cual muy bien cognosci”. Al segundo lo califica de “honrado caballero”; y respecto a Juan Antonio Columbo, expresa: “hombre muy capaz y prudente y de autoridad, con quien yo tuve frecuente conversación”.

“El que más nos interesa, por el parentesco con el Almirante, es Juan Antonio Columbo. A fines de 1497 y en los comienzos de 1498 aparece como *mayordomo del Almirante*. Más adelante figurará entre los leales frente a la rebelión de Roldán. *De él y de su hermano Andrea hace mención el Almirante en una carta al P. Gorrício, fechada en 4 de enero del año 1505* (2). Su nombre está en un documento autógrafo de Colón relativo a la venta de cierta cantidad de oro verificada en España entre julio de 1502 y marzo de 1504. Muerto Colón, sigue prestando servicios a su hijo Diego, que en su memoria testamentaria, redactada el 19 de febrero de 1515 por el P. Gorrício, le adjudicaba un legado de 100 pesos de oro. *Andrea Columbo, hermano de Juan Antonio* (3), el llamado *Andrea ginovés*, tomará parte en la cuarta expedición colombina en calidad de escudero a bordo de la *Santiago de Palos* y fué encargado en La Española de cuidarse de ciertos gastos. Luego en 1515, domiciliado en San Salvador de Cuba, era procurador de Don Diego y prestó algunas declaraciones en la causa iniciada por el mismo contra el Fisco. El colombinista Caddeo sostiene que el veneciano Luigi Roncinotto lo encontró el año 1532 en Lisboa, siendo capitán de una nave que realizada el viaje a Calicut y en la que Roncinotto se embarcó. Ni HARRISSE ni De LOLLIS son partidarios de esta identificación. *El grado de parentesco con el descubridor es muy difícil señalarlo* (4). Las Casas, que los trató, asegura pertenecían a la familia, *probablemente serían primos, más o menos cercanos, del Almirante* (5). (*Ob. cit.*, vol. II, cap. III, págs. 362-363).

Não só no trecho precedente o famoso D. Antonio Ballesteros y Beretta se manifesta em franca contradição quanto à tirada em que evocou o referido “documento” de 11 de outubro de 1496. A seguir transcrevemos da sua mesma obra (vol. II, cap. V) outras eloqüentes passagens:

“Desde la llegada de Colón [à Espanha] el año anterior, el 7 de noviembre, el P. Gorrício y él debieron de verse con alguna frecuencia. Aunque la enfermedad pertinaz del Almirante le atormentaba, en alguna temporada de alivio podría permitirse el enfermo llegar hasta el convento de las Cuevas para visitar a su amigo. Criados fieles, como Diego Tristán, o otros acompañarían a Colón sirviendole de báculo. La regla no permitía al cartujo abandonar el recinto del monasterio y por eso Colón escribía misivas al fraile.

(2). — O itálico é nosso.

(3). — Idem.

(4). — Idem.

“Fecha una carta el 4 de enero, sábado. No indica el año, pero no importa, el 4 de enero de 1505 cayó en visperas de domingo y no hay duda que Colón la escribió ese día. La encabeza: “Al Reverendo y muy devoto Padre Frei Don Gaspar, en las Cuevas”. Comienza así: “Reverendo y muy devoto Padre. Diego Méndez es venido de la corte. D. Diego queda bueno. El Señor Adelantado y D. Fernando non eran llegados; yo os lo enbiaré allá con las nuevas de todo. Yo non sey ya que diga a mi deseo de veros, y comunicar algo que non és de pëndula. Las escrituras que tenéys querrialas ver; y esos privilegios querría mandar hazer una caja de corcha enforrada de cera”. (Págs. 681-682).

“Pídoos por merçed que si el Donato, aquel hombre honrrado, oviere de venir acá, que con él me enbyéis todo, o con *Andrea, hermano de Juan Antonio* portador desta (6). De my mal cada día estoy mejor gracias a Nuestro Señor. Al Padre Priol en su merçed me encomiando, y de todos esos religiosos... A lo que V. R. mandare”. La sigla y *Xpo Ferens*.

“Donato es Antón Donato, contra maestre de la *Capitana* en el cuarto viaje. *Andrea era hermano de Juan Antonio Colombo*, mayordomo del Almirante (7). Según Hernando y Las Casas, eran parientes de Colón”. “Es el mismo Andrea Colón, domiciliado en San Salvador de Cuba, y que vuelve a las Indias con su hermano Juan Antonio, el año 1509, cuando fué nombrado gobernador Diego Colón”. (Pág. 683).

Com êstes esclarecimentos não será possível duvidar de que D. Antonio Ballesteros y Beretta, Colombista de fartos recursos bibliográficos e enfronhado como poucos na documentação reproduzida no livro da *Città di Génova*, não acreditava em que o tal Andrea fôsse filho de Juan Antonio Colon. Vontade para tanto não lhe faltaria, mas só os genovistas mais aventureiros podem fechar os olhos da razão e da consciência ao *autógrafo* em que Cristóbal Colon menciona os mesmos dois homens como irmãos. Pois sendo êles parentes do Almirante e dizendo êste que eram irmãos, não será mais avisado concluir-se que o navegador Juan Antonio Colon não era primo do “*Ianério*” Cristóforo Colombo, mas sim parente daquele almirante de Luís XI de França a quem os mesmos italianos chamavam “*Colombo*”?! — Juan Antonio e seu irmão André eram tidos em Espanha como genoveses, mas o mesmo sucedia com Cristóbal Colon e seus irmãos Bartolomeu e Diogo, e outra era a verdade.

A dar crédito ao tal “documento” de 11 de outubro de 1496, teríamos de nos convencer de que o Giovanni Colombo nele mencionado se propunha avistar-se com o “*dominum Christoforum de Colombo, armiratum Regis Ispanie*”, não só para se guindar, a si

(6). — O itálico é nosso.

(7). — Idem.

mesmo, a uma situação de relêvo junto do Almirante, mas também para conseguir outro tanto para os seus irmãos Matteo e Amighetto. Por isso, o custo da ida a Espanha dêste Giovanni se repartia em partes iguais pelos três manos. Ora, como entender-se que, em vez dêstes Matteo e Amighetto, venha a apresentar-se em Espanha um Andrea que não é irmão dêles, mas que é — *segundo as palavras do próprio Almirante* — “*hermano de Juan Antonio*”?! — Se os três irmãos Giovanni, Matteo e Amighetto existiram de fato, e se o primeiro é o mesmo Juan Antonio Colon vindo para Espanha em fins de 1497, como explicar que o Matteo e o Amighetto jamais tivessem trocado as suas humildes ocupações em Gênova pelos empregos bem mais vantajosos que o Almirante lhes poderia oferecer junto de si?! — Como se pode compreender e admitir que êstes Matteo e Amighetto se associem no custo da viagem do irmão a Espanha e que depois se abstenham de se lhe reunir?! — Porque, em boa verdade, ninguém jamais soube explicar o destino que tiveram êstes irmãos de Giovanni Colombo! Figuram naquele celeberrimo “documento”, mas depois tornam-se tão ignorados como se nunca tivessem existido!! — Por outro lado, não se chamava Matteo ou Amighetto o homem que se apresentou em Espanha como irmão de Juan Antonio Colon! Esse chamava-se Andrea, e, não se podendo pôr em dúvida êste fato, cabe perguntar se não chegou o momento de ver no “*documento de 1487 (Notário A. de Cairo)*” uma fraude julgada necessária para dar força convincente ao outro “documento” de 11 de outubro de 1496. E’ que, anteriormente ao aparecimento da precitada carta do Almirante para Frei Gaspar Gorricio, mencionavam-se habitualmente os mesmos Juan Antonio e Andrea como parentes entre si, mas ninguém sabia qual era a espécie ou o grau dêsse parentesco. Portanto, e desde que se havia forjado um “documento” referente a três irmãos chamados Giovanni, Matteo e Amighetto, nada se opunha a que se forjasse um outro destinado a “provar” que o primeiro dêstes três irmãos fôra pai de um Andrea Colombo. Ora isto fêz-se, mas a citada carta do Almirante para o seu amigo Frei Gaspar Gorricio, târdiamente achada e publicada, constitui a mais formal objeção aos intentos assim pretensamente concretizados.

Tem muita razão o historiôgrafo peruviano Luís Ulloa, quando diz:

“No ha faltado quien mañosamente introduzca á Juan Antonio en el famoso árbol genealógico del lanero Dominicó Colombo. HARRISSE y LOLLIS, mucho más profundos y serios, niegan el parentesco. No hay, en efecto, modo de hacer entrar honradamente á Juan Antonio, y por consiguiente á Andrea, en la genealogia de Domi-

nico". (*El Pré-Descubrimiento Hispano-Catalan de America en 1477*, Paris, 1928, pág. 328).

Mas até mesmo um dos mais ardorosos genovistas italianos contradiz — em seu esto de retórica inflamada e fantasiada — o palavreado antes transcrito da “opera monumentale *Colombo*, publicada in cinque lingue dalla città di Genova”. Referimo-nos ao senhor Professor Paolo Revelli, em cujo livro comemorativo do “V Centenario della nascita del Navigatore” e intitulado “*Il Genovese*”, se lê, à pág. 210, esta comovedora passagem:

“Non ci si inganna quando si sta per abbandonare la scena del mondo; tutto appare nelle sue linee veritiere, nelle sue linee essenziali, e lo stesso futuro si illumina, si precisa come per luce soprannaturale.

“Gli anni tormentati, i tradimenti subiti, le stanchezze disumane, tutta la storia maestosa della sua vita che pur si reduce a una sola parola, a dolore, non è nulla in paragone alla stretta di questo estremo dolore che gli fa apparir vana una intera vita: e che vital!

“Quale sorte attende i suoi fratelli che hanno fiducia in lui, che lo hanno seguito fra tanti pericoli in quelle terre lontane?

“Che si dirà, tra i suoi parenti di Quinto, della ventura toccata a *Giovanni Antonio*, a *Matteo*, ad *Amighetto* venuti nella Spagna sul cadere del 1496, verso il tempo in cui si conchiude il suo secondo viaggio, per unirsi al loro cugino glorioso, “ad inveniendum dominum Christophorum de Columbo armiratum regis Ispanie”; e che si dirà del *loro minore fratello*, *Andrea*, che ormai ha assunto le funzioni di suo maggiordomo?”

Retórica, pura retórica, bonita para gorjear mas enganadora! Em Espanha e nas “Índias” jamais ninguém pôde notar que o navegador Juan Antonio Colon tinha dois irmãos chamados Matteo e Amighetto. Aquêl *Andrea* era bem o “*minore fratello*” de Juan Antonio, mas isto não sabiam os mistificadores a quem se deve a autoria do famoso “documento” de 11 de outubro de 1496 a que nos temos referido, pois que, em vez do mesmo *Andrea*, mencionaram um Matteo e um Amighetto tão irreais e tão alheios ao valimento do pseudo-parente Almirante, que nunca, em tempo algum, apareceram em Espanha ou nas “Índias”.

Analisemos, porém, uma outra questão em que, ao contrário do que seria de esperar, não interveio nenhum descendente de qualquer dos irmãos Giovanni, Matteo e Amighetto. No citado codicilo testamentário outorgado por Cristóbal Colon em 19 de maio de 1506 figuram, entre outras, as seguintes disposições:

“Quando parti de España el año de quinientos é dos yo fice una ordenanza é mayorazgo de mis bienes, é de lo que entonces me pareció que cumplia à mi áni-

ma é al servicio de Dios eterno, é honra mia é de mis sucesores: la cual escritura dejé en el monesterio de las Cuevas en Sevilla á Frei D. Gaspar con otras mis escrituras é mis privilejos, é cartas que tengo del Rey é de la Reina, nuestros Señores. La cual ordenanza apruebo é confirmo por esta, la cual yo escribo á mayor cumplimiento é declaracion de mi intencion. La cual mando que se cumpla así como aquí declaro é se contiene, que lo que se cumpliere por esta, no se faga nada por la otra, porque no sea dos veces.

“Yo constituí á mi caro hijo D. Diego por mi heredero de todos mis bienes é oficios que tengo de juro y heredad, de que hice en él Mayorazgo, y no habiendo él fijo heredero varon que herede mi hijo D. Fernando por la misma guisa, é non habiendo él fijo varon heredero, que herede D. Bartolomé mi hermano por la misma guisa, é por la misma guisa, si no tuviere hijo heredero varon, que herede otro mi hermano; que se entienda así, de uno á otro el pariente mas llegado á mi linea, y esto sea para siempre. E no herede muger, salvo se no faltase no se fallar hombre, é si esto acaesciese sea la muger mas allegada á mi linea”. (Navarrete, *Coleccion de los Viages y Descubrimientos*, edição da Editorial Guaranía, Buenos Aires, 1945-1946, Tomo II, págs. 362-363).

De acôrdo com a precedente disposição, o morgadio Colonialno transmitia-se por linha masculina direta, e, na falta desta, por linha masculina colateral, herdando o parente mais próximo do último possuidor. As mulheres só herdariam por carência absoluta de varão habilitado com um de tais requisitos, caso que, aliás, bem cêdo se apresentou e deu motivo a que vários descendentes espanhóis do navegador se envolvessem em pleito judicial pela sucessão e posse do

“estado y mayorazgo de Veragua, Marquesado de Jamaica y Almirantazgo de Indias”.

#### Aos pleiteantes espanhóis

“se agregó en 1582 un postulante extranjero, el italiano Don Baltasar Colombo, Señor de Cuccaro, en el Monferrato”, e “más tarde todavía, en 1588, intentó, á su turno, inmiscuirse otro candidato, igualmente italiano, el iletrado Don Bernardo Colombo, natural de Cogoleto, en el Genovesado, cuya demanda fué por cierto desahuciada *a priori*, tanto por extemporanea como por fraudulenta, al mismo tiempo que este impostor quedó sometido á juicio por el Consejo de Indias, como reo de falsificación, conforme á demanda de su proprio compatriota Don Baltasar. Esto consta clara y explicitamente de los autos, siendo por completo fuera de verdad lo que afirmó HARRISSE, y han repetido muchos genovistas, para quienes Don Bernardo habría litigado á fondo en la causa. De ningún modo: convicto y confeso de falsi-

ficación, no fué admitido á juicio”. (Luis Ulloa, *ob. cit.*, pág. 139).

“Segun la genealogía de Don Baltazar, su tronco común con el descubridor principiaba en un Lanza Colombo, Señor de Cuccaro. Un hijo de Lanza, llamado Francisquino, había sido el abuelo de Don Baltazar; otro hijo, nombrado Dominico, el padre del Almirante. Este y su hermano Bartolomé se habían escapado, á crer al litigante italiano, del castillo de Cuccaro siendo todavía muy niños, y no se supo más de ellos hasta después del descubrimiento de las Indias. De Diego [irmão do Almirante] no digo nada Don Baltazar”. (*Id., ib.*, pág. 141).

Temos, portanto, que Baltazar Colombo se considerava possuidor dos requisitos necessários para suplantar os litigantes espanhóis na herança do morgadio Colonino, pois que, a poder provar o seu parentesco com o Almirante, deve-lo-iam reconhecer como lídimo representante de uma linha masculina colateral, provinda de um ascendente comum: o tal Lanza Colombo. Ora em caso perfeitamente idêntico, segundo a genealogia dos Colombos cardadores, se encontrariam os descendentes masculinos dos três irmãos Giovanni, Matteo e Amighetto, e nenhum se fêz parte no pleito! — E’ verdade que tal alheamento se pode dever à circunstância possível de não se ter continuado a descendência masculina de qualquer dêstes três irmãos, mas isto não é mais que simples conjectura. De resto, um dos argumentos alegados pelos pleiteantes espanhóis era o de que os apelidos *Colon* e *Colombo* não se equívaliam (“*no es un mismo apellido*”), sendo também de notar que às considerações de Baltazar Colombo sôbre o brasão de família de Cristóbal Colon, que êle dizia identificar-se com o seu, sempre os mesmos pleiteantes espanhóis replicaram evasivamente, mas jamais advertindo que os ascendentes daquele seu antepassado não eram de estirpe brasonada, o que certamente não haveriam deixado de alegar se o navegador tivesse sido verdadeiramente um filho do cardador genovês Domênico Colombo.

Não ignoravam, êsses pleiteantes espanhóis, que em Gênova e mesmo em Castela, se identificava o navegador com o “*Ianério*” Cristóforo Colombo, pois que, para rebater o genovês Agustino Giustiniani, cujos livros insinuavam esta falsa identificação, inserira Fernando Colon, na sua *História do Almirante*, um capítulo apropriado. E Giustiniani não fêz senão repetir o que, àcerca do Almirante, escrevera o seu compatriota Antônio Gallo em 1506, a êste cabendo mais justamente, portanto, as arguições de falsário e mentiroso formuladas contra aquêlê cronista por Fernando Colon.

Baltazar Colombo nunca poderia provar — como de fato não provou — que Cristóbal Colon fôsse o mesmo Cristóforo Colom-

bo seu parente. Teimou tanto quanto pôde em fazer prevalecer os seus pseudos direitos à herança em causa, mas só conseguiu retardar a sua exclusão do pleito.

O navegador não tivera qualquer afinidade com a família de Baltazar Colombo nem com nenhuma outra de igual apelido. Se, diferentemente do que êste Baltazar alegava, o Almirante fôsse filho do cardador Domênico Colombo, como desde há muito tempo se vem dizendo e escrevendo, fácil seria, aos Colons espanhóis, pôr imediato côbro às ambiciosas veleidades do seu pertinaz competidor italiano.

Não foi por empêno em calar a baixa estirpe e humilde condição do cardador Domênico Colombo que os litigantes espanhóis jamais a êle aludiram para o contrapor ao Domênico Colombo parente de Baltazar. Se tivessem alegado que Cristóbal Colon fôra um dos filhos daquele cardador genovês, não haveriam feito mais que repetir conceitos já por outros formulados e divulgados. A verdade, porém, é que aos descendentes do Almirante não era dado invocar uma falsidade de tal jaez. A idéia de que o navegador se chamava Cristóforo Colombo e era filho de pais plebeus e humildes, começara a propagar-se, em 1516, por obra e graça do citado Agustino Giustiniani; mas tratava-se de uma invencionice já contestada e repudiada no livro de Fernando Colon e, com ela, ninguém poderia iludir a argúcia especulativa de Baltazar Colombo.

\*

\* \* \*

Diferentemente da maioria das opiniões expendidas sôbre a idade que teria o navegador na ocasião em que se transferiu de Portugal para Castela, escreveu Beltrán y Rózpide:

“afirmo resueltamente que Cristóbal Colón tenía *veinte y ocho años* (así, en letra, como está en aquellos documentos) cuando vino á servir á los Reys de Castilla”.  
(*Cristóbal Colón ¿genovés?*, Madrid, 1925, pág. 38).

Ora no livro de Fernando Colon encontra-se a prova insofismável de que é acertada esta afirmação de Rózpide. Até hoje não foi achado nenhum dos autógrafos em que o Almirante exarou aquela expressão numérica, mas não há razão para se pensar que os documentos mencionados por Beltrán y Rózpide não correspondam, em tal passo, à sua fonte primária. O navegador não tinha cabelos brancos quando foi propor a “*empresa das Índias*” aos Reis Católicos, donde se conclui que a sua idade ainda não chegara “*a los treinta años*”, em que todos só então se lhe embranqueceram, como diz o filho Fernando. E, pois, nesta perfeita coerência que se firma a verdade e a indestrutibilidade das palavras do Almirante:



*“Io vine a servir de veinte i ocho años, i agora no tengo cabello en mi persona que no sea cano...”*.

Algo mais há, porém, a considerar. Cristóbal Colon, em carta com data de 27 de dezembro de 1504, endereçada, para Gênova, a “miçer” Nicolo de Oderigo, dizia:

*“Al tiempo que yo estaba en las Indias escribi a S.S. A.A. de mi viaje por tres o quatro vias; una volvía a mis manos, y ansi cerrada con esta os la envio...”*.

Isto significa que a carta escrita na Jamaica e datada de 7 de julho de 1503, foi reproduzida em “tres o quatro” cópias pelo próprio Almirante, o qual, como nô-lo patenteia o seu explícito testemunho, acabou por mandar uma dessas cópias para Itália — a mesma, certamente, donde se extraiu a *versão italiana publicada em 1505, ainda em vida do navegador*. Mas extraída ou não de tal cópia, essa versão italiana de 1505 coincide, nos seus dizeres, com o antigo manuscrito castelhano conservado na Biblioteca do Palácio Real de Madri, valendo, portanto, como contraprova da idade que o Almirante dizia ser a sua quando se ausentou de Portugal para ir servir os Reis Católicos.

Não há, pois, que alegar hipotéticos lapsos de copistas para rebater o asserto de Beltrán y Rózpide. Um dos velhos manuscritos agrupados no conhecido *Códice Albérico*, que se guarda na Biblioteca Nacional de Florença, reproduz, em italiano, a mesmíssima carta Colonina de 7 de julho de 1503. Nós possuímos a fotografia dêste manuscrito, e nele também não há diferença no que toca à idade de Cristóbal Colon quando foi servir os Reis Católicos. Por conseguinte, necessário será atender a que os mencionados *vinete e oito* anos se repetem invariavelmente nas mais antigas versões italianas da referida carta, versões cuja fonte teria sido o original Colonino remetido a Oderigo e não os seus similares em poder dos Reis Católicos, a quem jamais conviria divulgar o conteúdo de tal carta.

Coisa estranhável e em que ninguém fala, é que, tendo-se conservado cuidadosamente as duas cartas escritas por Colon a Nicolo de Oderigo, viesse a sumir-se o exemplar da carta da Jamaica também remetido com a segunda daquelas! — Seria que não convinha guardar o autógrafo em que Cristóbal Colon se diferenciava, pela idade, do “lanério” genovês Cristóforo Colombo?

Mas sem êste e sem outros documentos igualmente sumidos, a verdade não deixa de se patentear a quem quer que, com afinco, bom senso e retidão, se dê ao estudo do “imbroglio” Colombino. Neste caso da idade do Almirante, tôdas as dúvidas se desfazem perante a informação concludente de Fernando Colon:

*“El Almirante... tuvo los cabellos rubios, pero cuando llegó á los treinta años, todos se le pusieron blancos”.*

Para bem se interpretar o livro em que Fernando Colon descreve a vida de seu pai, necessário é atender à sua evidente feição criptográfica. Nos primeiros capítulos desse livro tudo parece obscuro e incongruente para os que confundem as personalidades diferentes de Cristóbal Colon e de Cristóforo Colombo; mas a verdade é que tudo quanto Fernando Colon ali escreveu nos conduz à identificação exata de seu pai. Para adquirir esta certeza, nada mais é preciso do que atender cuidadosamente nesses capítulos, lembrando-nos que Fernando Colon desejaria dar a conhecer a verdadeira biografia do Almirante sem comprometer a situação privilegiada dos seus descendentes.

Quando, por exemplo, êle nos diz que seu pai se ausentou para Espanha *“nel fine dell’anno MCCCCLXXXIIII”*, cumpre considerar esta inexata informação como um lapso intencional e destinado a esclarecer outras particularidades da biografia do Almirante.

Com efeito, fácil é determinar que, Fernando Colon, detendo em seu poder todos os livros e escritos de seu pai, sabia muito bem que êste ainda se encontrava em Lisboa por meados de 1485, porque isso se infere de uma nota grafada pelo mesmo Almirante na margem de uma das páginas do exemplar, que lhe pertenceu, do livro de Enéas Sívio Picolomini (Pio II), intitulado *Historia rerum ubique gestarum*, e porque êste é um dos livros incorporados por Fernando na Biblioteca hoje denominada *Colombina*.

Nesta nota diz Cristóbal Colon haver assistido à entrevista em que Mestre José Vizinho deu conta a D. João II da latitude por êle determinada nas *“Ilhas dos Ídolos”* em 11 de março de 1485, e como o cosmógrafo referido não podia ter regressado a Lisboa antes de maio ou junho do mesmo ano, forçoso é concluir que, nessa ocasião, ainda o mesmo Colon freqüentava a côrte daquele Rei português. Ora, Fernando Colon sabia isto e algo mais, visto que, fazendo coincidir a ida de seu pai para Espanha com o combate naval relatado pelo cronista veneziano Marco Antônio Sabellico, nos assinala o mês e ano — agosto de 1485 — em que tal ocorrência teve lugar.

A que vem então o citado *“fine dell’anno 1484”*? — E’ que o Almirante afirmara ter vinte e oito anos de idade quando fôra servir os Reis Católicos e recuar êste acontecimento para fins de 1484 permitiria determinar a quadra do ano em que êle nasceu.

Efetivamente, se o Almirante contava vinte e oito anos de idade no fim de 1484 e em agosto de 1485, o seu nascimento ocorreu, como é óbvio, num dos últimos quatro meses de 1456.

Vejamos agora a que conclusões nos levam outros dados cronológicos contidos nos escritos de Cristóbal Colon e de seu filho Fernando, mas comecemos pelo que se lê em uma carta do primeiro para Fernando “o Católico”, de junho ou julho de 1505:

“Mui alto Rey, Dios, nuestro Señor, milagrosamente me envió acá por que yo serviese a Vuestra Alteza; dije milagrosamente, porque fui a aportar a Portugal, adonde el Rey de allí entendia en el descubrir más que otro, él le atajó la vista, oído y todos los sentidos, que en *catorce años* no le pude hacer entender lo que yo dije”.

Julgamos ser dêste dito de Colon que alguns historiadores inferiram ter o navegador vindo a Portugal em 1470. Esta é, aliás, uma das conclusões sugeridas pela data “*fine dell'anno 1484*”, que Fernando Colon intencionalmente aponta como sendo aquela em que seu pai se ausentou de Portugal para se ir encontrar com os Reis Católicos, pois 1484 - 14 = 1470.

Haveria alguma razão que motivasse a vinda de Cristóbal Colon a Portugal no ano em que êle completava *catorze anos de idade*? — Havia uma, e bem decisiva: o infante D. Fernando, seu pai, acometido de doença incurável no verão de 1470, finar-se-ia em 18 de setembro do mesmo ano, e, por isso, se teria promovido a vinda do filho a Portugal em qualquer altura dêsse período de tempo.

Segundo Rui de Pina (Crônica de D. Afonso V, cap. CLX), o infante D. Fernando morreu de *doença algum tanto prolongada*. Ocupando-se do mesmo Infante e da enfermidade que o teria vitimado, diz Vieira Guimarães, em *Marrocos e Três Mestres da Ordem de Cristo*, Coimbra, 1916, págs. 239-240:

“Aqui, pelo que nos dizem os pequenos subsidios da sua história pregressa, devemos ver em D. Fernando um produto enfermizo dum neurastênico em alto grau, duma irregular criação e educação e entregue, quando homem, aos caprichos duma grande fantasia guerreira, para que não tinha fisico que a suportasse.

“Daí a *doença prolongada*, que não estaremos em grande erro chamando-lhe tuberculose, tomar conta dêle mais afincadamente e, aos primeiros rebates do outono de 1470, 18 de setembro, estando presente D. Beatriz e D. Afonso V, entrega a alma a Deus em Setúbal na idade de 37 anos, quando tudo lhe devia sorrir, e esperar ter vida para realizar seus sonhos de conquistas e de glórias.

“Seu corpo foi levado ao mosteiro de São Francisco, junto dos muros daquela vila, e aí enterrado, esperando ser trasladado a Beja, à artística igreja do convento da Conceição, que então se erguia”.

Neto de João Gonçalves da Câmara, segundo capitão-donatário do Funchal, e filho de Dona Isabel de Noronha, nasceu Cristóbal

Colon, em Gênova, no fim de 1456. O casamento posterior de Dona Isabel de Noronha com Guilaume Casenove explica-se com o seu parentesco e com o fato de Gênova ter aceitado a dominação francesa em julho de 1458. O campo de ação de Casenove situava-se, em tal época, no litoral genovês e napolitano, dado que o rei Carlos VII de França e o seu cunhado Renato de Anjou guerreavam então, por mar e por terra, a dinastia aragonesa de Nápoles. Gênova tornara-se, portanto, a base onde se agrupavam e donde partiam as forças francesas em operações, e, ao mesmo tempo, evidentemente, também se tornara residência temporária de vários cabos de guerra franceses, como Casenove Colon, a quem os Genoveses se teriam desde logo habituado a designar pelo nome de “Colombo”.

Em 25 de dezembro de 1501, quando perfizera 45 anos de idade, escreveu Cristóbal Colon uma carta aos Reis Católicos, em que dizia:

*“De muy pequeña edad entré en la mar navegando, e lo he continuado fasta hoy”. . . . “Ya pasan de XL años que yo voy en este uso”.*

Ora estas palavras justificam-se com a circunstância de Gênova se ter revoltado, em julho de 1461, contra a dominação francesa. Cristóbal Colon, contando, nessa altura, pouco mais de quatro e meio anos de idade, viu-se então levado para França por via marítima. Podia, pois, dizer afoitamente que *entrara “en la mar navegando” “de muy pequeña edad”*.

Não será possível saber ao certo em que parte do território genovês residia a família de Casenove Colon, mas a verdade é que ela pôde ser embarcada em qualquer dos navios franceses que retiravam para os portos da sua nacionalidade. Nas seguintes palavras de Ballesteros y Beretta encontramos, porém, um fio de luz a indicar-nos Savona como lugar de domicílio da referida família. Ora vejamos:

*“El duque Juan [filho de Renato de Anjou] se ve abandonado por el Papa y traicionado por el duque de Milán. La mayor preocupación se la produjo la noticia de movimientos antiangevinos en Génova. Tiene que suspender las operaciones militares para trasladarse a Liguria. Llegó demasiado tarde para sofocar la insurrección. Renato, con una flota y tropas de desembarco, se presentó en Génova. Nada pudo hacer. Sus fuerzas fueron derrotadas por los genoveses el 17 de julio de 1461 y los franceses asesinados a la vista de los dos príncipes, impotentes para impedirlo.*

*“Con el luctuoso suceso que acabamos de narrar, terminó la ocupación francesa de Génova. El rey Renato se retiró a Savona y luego regresó a sus Estados”. (Ob. cit., vol. I, cap. III, págs. 233-234).*

Parece, pois, ter sido Savona o lugar em que, temporariamente, residiu Casenove Colon com sua mulher Dona Isabel de Noronha e respectiva prole, a qual, na ocasião da revolta dos genoveses, não passaria do pequeno Salvador Fernandez (Cristóbal Colon) e do irmão João (Bartolomeu Colon), êste, filho de Casenove Colon e ainda de colo, se verdadeiramente nasceu em território ligúrico, como julgamos ser o caso.

Repare-se em que escrevemos *Casenove Colon*, e não *Casenove Coullon*, como variante nominativa do corsário Guillaume Casenove. Adotamos a primeira grafia porque na versão italiana do livro de Fernando Colon aparece a palavra "*Coloni*" como denominação dos dois corsários franceses a quem os italianos chamavam *Colombos*. E' sabido que *Coloni* é forma pluralizada de *Colono* e que a esta palavra italiana corresponde a francesa *Colon*. Tal é, pois, a grafia correta da antonomásia aplicada a Guillaume Casenove pelos seus contemporâneos franceses, os quais lhe masculinizavam assim o verdadeiro apelido — obviamente *Colonna*, em italiano, e *Colonne*, em francês, e, por consequência, *Colon*, nesta segunda língua, e *Colono* na primeira.

*Coullon* ou *Coulon*, grafias do próprio Guillaume Casenove, repercutem a voz de *Colon* tal como ela soava aos ouvidos do famoso Almirante de Luís XI. E' isto o que documentam as suas assinaturas, nas quais se lê: *Guillaume Casenove dit Coullon* ou *Guillaume Casenove dit Coulon*.

Em boa hermenêutica não se pode deixar de reconhecer que Casenove era parente de sua mulher Dona Isabel de Noronha. Ambos pertenciam à linhagem dos *Colonnas* romanos, visto que o apelido *Colon*, usado por Casenove e por seus enteado e filhos, é forma apocopada de *Colonna*, como em outros dos nossos escritos temos demonstrado e provado. Os cronistas castelhanos contemporâneos dêste corsário francês chamam-lhe *Colon* quando a êle se referem, e *Colon*, neste caso, é voz francesa que italianos latinistas, como Pedro Martir d'Anghiera e o bispo Alessandro Geraldini, áulicos da côrte dos Reis Católicos, substituíam por *Colonus*.

Para reatar o fio à meada, voltemos a falar da vida marítima de Cristóbal Colon. Como é óbvio, não foi em 1461 que êle começou a sua aprendizagem de marinheiro. Há que saltar para 1470 e considerar que da grave enfermidade do infante D. Fernando — o homem mais prestigioso de Portugal, abaixo do rei, seu irmão — algo se teria sabido na côrte francesa e, por esta via, em casa de Casenove Colon. Assim ou doutra maneira, não pode haver dúvida de que uma tal notícia constituía motivo bastante para que Guillaume Casenove empreendesse uma viagem a Portugal

trazendo consigo o enteado, a quem não seria conveniente privar de assistir aos últimos momentos de vida de seu pai. Então sim; Cristóbal Colon veio a Portugal, teria ou não chegado a tempo de ser apresentado ao seu progenitor — ninguém o pode saber com certeza — e, como já estava em altura de se dar a qualquer atividade fora do ambiente familiar, continuou a sua aprendizagem marítima com o padrasto. Dois anos depois, em 1472, já comandava um navio de guerra angevino, conforme foi apurado e provado por Angel de Altolaguirre y Duvalé e outros historiadores espanhóis.

Já alguém aventou que Cristóbal Colon, vindo a Portugal em 1470, teria desde logo passado a navegar em navios portugueses até à ocasião em que se transferiu para Castela. Isto é ainda consequência da carta em que o Almirante diz ter-se esforçado durante “*catorce años*” para que o Rei de Portugal lhe patrocinasse o intento de demandar as Índias pelo ocidente, mas nós vemos um outro fito neste frasear do navegador. Segundo Fernando Colon, seu pai escreveu no “*libro del primer viaje*” (Diário da primeira viagem espanhola às Antilhas), “*que empezó a navegar de catorce años y siempre anduvo en el mar*”. Recopilemos estes intervalos de tempo e vejamos como êles se enquadram perfeita e rigorosamente dentro dos limites cronológicos marcados pelo seu nascimento, pelo falecimento do infante D. Fernando e pela ocasião em que completou 28 anos de idade:

“ <i>nel fine dell’anno 1484</i> ” perfizera Colon 28 anos de idade, logo, 1484 — 28 dá a ocasião do seu nascimento .....	fins de 1456
“ <i>empezó a navegar de</i> ” .....	14 anos
Veio a Portugal a quando do falecimento de seu pai .....	1470
Insistiu para que o Rei de Portugal lhe patrocinasse o intento de demandar as Índias pelo ocidente, durante .....	14 anos
Data que Fernando Colon intencionalmente menciona como sendo a da ida do pai para Castela .....	fins de 1484

No que cumpre salientar êste fato evidente: Cristóbal Colon, ao dizer que tratara com o Rei de Portugal durante “*catorce años*”, pretendia significar que estivera na dependência do mesmo Rei desde a idade de “*catorce años*”, em “*que empezó a navegar*”. Isto é, embarcado em navios franceses ou angevinos e servindo o Rei Luís XI de França ou o príncipe Renato de Anjou, Cristóbal Colon não o fazia sem o conhecimento e o acôrdo de seu tio, o rei D.

Afonso V, que viveu até 1481. Nenhum outro sentido se pode atribuir ao dito em questão, visto que o futuro Almirante só se domiciliou em Portugal a partir de agosto de 1476 e, como foi para Castela em agosto de 1485, não passou “*catorce años*” a insistir com o Rei de Portugal para que este lhe aceitasse a proposta de demandar as Índias pelo ocidente. A explicação complementar para esta intrigante declaração do navegador está em que, na sua mencionada carta da Jamaica, dissera, aos Reis Católicos, ter vinte e oito anos de idade quando fôra serví-los, mas, como essa idade se completara em fins de 1484, lembrou-se que aquêles “*catorce años*” o transportavam ao ano de 1470, em que viera a Portugal. E aqui temos, pois, o verdadeiro motivo por que Fernando Colon nos assinala o “*fine dell’anno 1484*” como ocasião em que seu pai tomou o caminho de Castela para ir propor a “*empréza das Índias*” aos Reis Católicos.

Não deixaremos de fazer notar que o elevado conceito em que os referidos soberanos espanhóis tinham Cristóbal Colon se desvaneceu depois de Vasco da Gama haver regressado da Índia. A rainha Isabel nunca deixou de manifestar complacente simpatia e boa vontade ao seu “Almirante del Mar Océano”, mas o rei Fernando só lhe mostrava frio e desconfiado ceticismo.

Ora Colon não era tolo nem jamais o foi, e como Fernando “o Católico” se considerava um ás de perspicácia, a este fazia sentir, muito diplomáticamente, o pouco entendimento com que se houvera em política ultramarina. O seu razoado era simultaneamente humilde e sarcástico, pois, neste jeito, escreveu:

*“porque fui a aportar a Portugal, adonde el Rey de allí entendia en el descubrir más que otro”.*

Esta carta está redigida no tom lamentoso que Cristóbal Colon empregava quando, nos últimos anos da sua vida, escrevia aos soberanos espanhóis. No entanto, e como se pode verificar pela sua leitura, tudo quanto nela se diz foi profundamente meditado e ponderado. O seu fim era o de reivindicar prerrogativas cerceadas, mas, ao mesmo tempo e em seguimento de um remoque bem imaginado, nela se incluía a evocação intencional de um lapso de tempo (“*catorce años*”) cujo significado o filho Fernando não ignorava.

Não omitiremos aqui uma outra alusão do Almirante à antiguidade da sua vida de marinheiro. No “*Diário*” da primeira viagem espanhola às Antilhas e na parte referente ao dia 21 de dezembro de 1492, lê-se:

*“Yo he andado 23 años en la mar, sin salir della tiempo que se haya de contar...”.*

Ora, se consideramos que o navegador começou a sua aprendizagem marítima no verão de 1470, logo veremos que êstes seus dizeres estão certos. Em 21 de dezembro de 1492 faltavam-lhe uns tantos meses para completar 23 anos de vida do mar, mas tôda a gente sabe que, em casos como êste, os arredondamentos fazem-se invariavelmente no sentido aumentativo.

De nada vale dizer-se que nestes “23 años” não estão incluídos os “siete” que o navegador passou em Castela antes de largar para a referida viagem. Os marinheiros não costumam descontar ao tempo da sua vida marítima os períodos curtos ou longos que medeiam entre dois embarques.

Demorado em Castela a propor, a discutir e a preparar uma viagem às Índias pelo ocidente, Colon não tinha por que subtrair êsse tempo à sua vida profissional. Não interrompera a sua atividade de navegador visto que, como navegador, se apresentara ante os Reis Católicos e ante todos os “letrados” com quem teve de discutir a viabilidade da viagem que propunha. Em 21 de dezembro de 1492 podia, pois, escrever com coerente propriedade:

*“Yo he andado 23 años en la mar, sin salir della tiempo que se haya de contar...”*.

Como expressão ocasional, êste dito do Almirante não contraria de maneira nenhuma aquêle outro:

*“De muy pequeña edad entré en la mar navegando, e lo he continuado fasta hoy”. . . . “Ya pasan de XL años que yo voy en este uso”*.

Aqui, evidentemente, só é justa uma interpretação: levado da Ligúria para França por via marítima, quando tinha apenas quatro e meio anos de idade, o Almirante considerava-se iniciado no trato com o mar desde tal ocasião, e como escrevia num dos últimos dias de 1501, era acertado dizer:

*“Ya pasan de XL años que yo voy en este uso”*.

Por muito que se queira, nenhum dos referidos ditos do Almirante se pode aceitar como tendo saído do punho do Cristóforo Colombo “lanério”. Êste nasceu em 1451 e até ao dia 22 de março de 1472, *pelo menos*, não havia mudado de ofício. Por conseguinte, é escusado inventarem-lhe treinos marítimos em botes de tráfico local para o guindar ao nível técnico-náutico do navegador Cristóbal Colon. Isso é raciocínio desconchavado e sem outro mérito que não seja o de patentear ignorância de como um capitão de veleiros oceânicos adquire a sua capacidade profissional.



A carta em que o Almirante exarou o passo ùltimamente transcrito perdura inserta no *Libro de las Profecias*, e êste — como diz Ballesteros y Beretta

“*concentra las misticas aspiraciones de Colón en los postreros años de su existencia*”. (Ob. cit., vol. II, cap. V, pág. 683).

Embora desprovida da parte final do seu contexto, essa carta exhibe uma passagem pela qual se lhe pode determinar a data em que foi ultimada. Vejamos:

“La sacra Escritura testifica en el Testamento viejo por boca de los profetas, y en el nuevo por nuestro redentor Jhesu Christo, qu'este mundo a de aver fin; los profetas abondosamente también lo avian predicado. Santo Agostin diz que la fin d'este mundo ha de ser en el sétimo millenar de los años de la criacion d'él; los sacros teólogos le siguen, en especial el cardenal de Ayliaco en el verbo XI y en otros lugares, como diré abaso.

“De la criación del mundo, o de Adán, fasta el avènement de Nuestro Señor Jhesu Christo son çinco mill e tresientos y quarenta e tres años, y tresientos y diez e ocho dias, por la cuenta del Rey don Alonso, la qual se tiene por la más cierta, Pedro de Ayliaco, *Elucidario astronómice concordie cum theologica et historica veritate* sobre el verbo 'X, con los quales poniendo mill y quingentos y uno ynperfectos, son por todos seys mill ochocientos quarenta y çinco ynperfectos. Según esta quenta, no falta salvo çiento e çinquenta e çinco años para cumplimiento de siete mill, en los quales dise ariha por las abtoridade dichas, que avrá de fenecer el mundo. *Nuestro Redentor dise que antes de la consumaçión deste mundo, se abrá de conplir todo lo que estava escrito por los profetas*”.

Tais palavras foram indubitavelmente escritas num dos últimos dias de 1501, pois, pelas contas do navegador, nessa ocasião é que faltavam 155 anos para completar os 7.000 de duração do mundo. Aquêles “*mill y quingentos y uno ynperfectos*” correspondem, evidentemente, à data em que o navegador escrevia, e essa data, como vamos ver, não é outra senão a de 25 de dezembro de 1501.

Frei Bartolomeu de Las Casas transcreve uma parte da referida carta na sua *Historia de las Indias* e diz:

“Estas son palabras del Almirante que escribió a los Reys el año de 1501, creo que de Cáliz o de Sevilla, con la cual carta les envió cierta figura redonda o esfera”.

(*Ob. cit.*, edição de México, 1951, tomo I, lib. I, cap. III, pág. 32).

Cumpre, porém, observar que o Almirante passou o ano de 1501 em Granada, até 24 de outubro, e em Sevilha, desde o fim do mesmo mês.

“La Corte, a fines de octubre, abandona Granada. Sigamos su itinerario. El 31 de octubre estaban los monarcas en la Villa de Castro del Rio... Se trasladaban luego a Montemayor, y allí, el 4 de noviembre, escribían a Ovando. Ya el 5 de ese mes están en la Rambla y el 8 en Eciija, donde continúa hasta entrado diciembre... El 9 de diciembre escriben una carta a Colón. El 12 de diciembre, desde Palma del Rio, dirigen una carta a Ovando.

“Ya el 22 están en Sevilla, donde se encuentran con el Almirante, muy ocupado en preparar su viaje”. (A. Ballesteros y Beretta, *ob. e vol.* ultimamente citados, pág. 488).

Nos últimos dez dias de dezembro de 1501 e até ao fim de fevereiro de 1502, os Reis Católicos residem em Sevilha. (*Id., ib.*, pág. 504).

Por conseguinte, se considerarmos que entre outubro e pouco mais de meado de dezembro de 1501, a côrte dos mesmos monarcas não teve poiso fixo e se deslocava de terra em terra para ir passar o Natal e o fim de ano a Sevilha, somos forçados a concluir que a carta inserta no *Libro de las Profecias* data desta ocasião, porque só esta ocasião proporcionava ao Almirante o melhor ensêjo para presentear os Reis com um globo em que pudessem atentar na vastidão dos seus novos domínios ultramarinos e no merecimento de quem lhos buscara.

Para melhor compreender e admitir esta verdade, tenha-se em vista o fato do Almirante haver sido apeado das suas funções de *Gobernador de las Indias* e nelas substituído: primeiro, por Francisco de Bobadilla, que o prendeu e agrilhoou; e depois por Nicolas de Ovando, que, naquele mesmíssimo Natal de 1501, estava prestes a seguir para a *ilha Española* com uma frota de 32 navios e uma multidão de 2.500 homens.

Por tôdas estas razões se verifica que aquêles “*mill y quingentos y uno ynperfectos*” só podem corresponder ao dia 25 de dezembro de 1501.

O dia de Natal era o que melhor se prestava para Cristóbal Colon evocar as circunstâncias que fizeram de si um predestinado. Por isso, e lembrando-se de que, na iconografia da Igreja, a imagem de Jesus menino se apresenta algumas vêzes com o mundo

na mão, tratava de recordar os Reis Católicos de que êle, nascido em noite de Natal e batizado com o nome do Salvador, também viera ante as suas pessoas com a dádiva de um mundo.

Se o nome do Almirante fôsse realmente Cristóforo, veríamos sôbre o elmo do brasão nobiliárquico reproduzido por Gonzalo Fernandez de Oviedo na sua *Historia General y Natural de las Indias* (Tomo I), a imagem de Jesus menino com o mundo na mão. Um timbre assim concebido levar-nos-ia, como é óbvio, a identificar o nome do navegador com o de *S. Cristóforo — o portador de Cristo*. Mas no cimo do referido elmo divisamos o virol e, sôbre êste, sômente o mundo de Jesus, o que, na mesma conformidade, identifica o nome do Almirante com o do próprio Filho de Deus — *Jesus ou Salvador!*

Atente-se bem no que antes dissemos sôbre o fito de Colon ao remeter aos Reis Católicos o tal globo mencionado por Las Casas e a carta inserta no *Libro de las Profecias*: o navegador pretendia recordar êstes monarcas de que êle, nascido em noite de Natal e batizado com o nome de Salvador, também viera ante as suas pessoas com a dádiva de um mundo. Assim advertidos, vejamos que o timbre e a divisa do referido brasão reiteram de modo inequívoco o mesmo intento, pois o primeiro é constituído por um mundo transportado, como oferta, sôbre a cabeça do navegador, e a segunda concretiza a oferta nos seguintes termos:

A CASTILLA Y A LEON  
NUEVO MUNDO DIO COLON

Tudo isto nos certifica de que Cristóbal Colon, tendo nascido a meio da noite de 24 para 25 de dezembro de 1456, perfizera “*veinte i ocho años*” de idade “*nel fine dell’anno 1484*”.

Assim se nos patenteia o propósito com que Fernando Colon falseou a data em que seu pai se ausentou de Portugal para ir servir os Reis Católicos. O Almirante dissera a êste monarcas: “*To vine a servir de veinte i ocho años...*”; e Fernando Colon, sabendo que seu pai completara esta idade a meio da noite de 24 para 25 de dezembro de 1484, escreveu:

“*en el fin del año 1484... se fué a la corte de los Reys Catolicos...*”.

Notar-se-á aqui a aparente contrariedade do dia 24 de dezembro não ser o último dia do ano. Mas Frei Bartolomeu de Las Casas refere-se à ocasião em que o navegador se foi de Portugal para Castela, nos seguintes têrmos:

*“Y así, salió Cristóbal Colon por el año de 1484, o al principio del año de 85...”*

Temos, pois, que o honrado dominicano não repete, neste caso, aquêlle dito de Fernando Colon. A frase é ambígua, mas, com ela traduz Las Casas o exato pensamento do filho segundo do navegador, posto que, como diz em capítulo anterior do mesmo livro,

*“...algunos comienzan a contar el año siguiente desde el día de Navidad...”* (*Hist. de las Indias*, cit., tomo I, lib. I, cap. XXVII, pág. 147).

Particularidade surpreendente: Cristóbal Colon nasceu a meio da noite de 24 para 25 de dezembro de 1456 e, segundo os seus cálculos, o mundo acabar-se-ia no fim de 1656!

Mas isto não é tudo. Afirmando-nos em tal particularidade teremos percebido, com a mais rigórosa certeza, quais eram

*“las místicas aspiraciones de Colón en los postreros años de su existencia”*.

O *Libro de las Profecias* foi concebido para uma finalidade perfeitamente discernível. Por êle ficavam os monarcas espanhóis solenemente aprazados para nos últimos dias de 1656 dizerem ao mundo quem fôra Cristóbal Colon.

A prova dêste asserto virá a seu tempo. Entretanto necessário é atentar em que por algo se considerava o navegador uma criatura eleita de Deus. A semelhança de Jesus, também êle, por sua mãe, descendia de Reis, e, como o Divino Salvador, também êle se chamava Salvador.

E' claro que êste paralelismo entre os nomes do Divino Filho de Deus e do navegador não é obra de mero acaso. Um nome tem uma determinante e a única que, nesta ocorrência, se nos patenteia — pois nenhum fidalgo português se chamara até então Salvador — é a de Cristóbal Colon haver nascido no dia em que se comemora o nascimento de Jesus.

Vejamos que, como diz o próprio Almirante, Jesus nasceu 5.343 anos e 318 dias depois da criação do mundo; vejamos também que a soma desta cifra com 1.501 anos *“ynperfectos”* perfaz *“seys mill ochocientos quarenta e cinco ynperfectos”*, ou seja 6.844 anos e 312 dias, posto que, na impossibilidade de optar por outra interpretação, temos de contar os *“null y quingentos y uno ynperfectos”* até ao dia 25 de dezembro de 1501; e vejamos ainda que, se a 6.844 anos e 312 dias juntamos 155 anos *“inteiros”*, obteremos o total de 6.999 anos e 312 dias, o qual, como é óbvio, se situa 1.655 anos e 359 dias aquém do nascimento de Cristo. Ora, se a êste último número tiramos 200 anos, veremos que o remanescente cor-

responde a 1.455 anos e 359 dias ou à noite de 24 para 25 de dezembro de 1456, por este ano ter sido bissexto.

Nenhuma pessoa culta e profundamente católica, que, vivendo naquela época, se visse presenteada com um filho em noite de Natal, deixaria de considerar o nome de Jesus como a lembrança mais perdurável de tão grato acontecimento. Por isso, e não por outra coisa, se chamou *Salvador Fernandez* ao homem que, mais tarde, se veria compelido a esconder este nome sob a forma criptográfica de *Xpo FERENS*, na qual *Xpo* corresponde a *Salvador* e *FERENS* a *Frz*.

Não pode, pois, haver dúvida de que Cristóbal Colon nasceu na própria noite de 24 para 25 de dezembro de 1456. E dado que aquelas suas contas nos levam ao Natal de 1656, não atingindo exatamente os 7.000 anos, há que tomar o número de dias da diferença como lapso em que o monarca espanhol da ocasião devia declarar ao mundo quem fôra o primeiro "*Almirante del Mar Océano*".

Não são fantasias o que aqui dizemos. Repare-se em que mencionando "*mill y quingentos y uno ynperfectos*" e "*seys mill ochocientos quarenta e cinco ynperfectos*", não deixaria Cristóbal Colon de também mencionar o tempo exato, que, ao findar o ano de 1501, faltava para completar os 7.000 anos de duração do mundo. Ficou-se nos "*ciento e cinquenta y cinco años*" porque, pretendendo lembrar a data em que nasceu, também pretendia que, duzentos anos depois dela e antes do cataclismo previsto, se desfizesse a falsa lenda tecida em volta do seu nome.

A pretensão de Colon poderá hoje parecer irrisória, mas não o era na época em que elle viveu. O douto e íntegro Frei Gaspar Gorricio, tendo colaborado na feitura do *Libro de las Profecias*, perfilhava, com certeza, as idéias do Almirante, e, na verdade, nenhuma razão havia para julgar essas idéias absurdas. O fim do mundo poderia muito bem sobrevir no prazo calculado pelo navegador, e, em tal expectativa, cumpria aos soberanos espanhóis (para quem se fizera o *Libro de las Profecias*) resgatar a "Casa Santa" de Jerusalém, porque

*"El abad Johachim, calabrés, diso que habia de salir de España quien havia de redificar la Casa del monte Sion"*.

Antes que chegasse o momento da suprema convulsão terrestre, deviam os referidos soberanos promover o ingresso de todos os povos das "*Índias*" no seio da Santa Igreja de Jesus e, isentando-se de erros e mentiras, proclamar as verdades que, por qualquer motivo contrário aos mandamentos divinos, tivessem sido falseadas e lhes pesassem na consciência.

Nesta conformidade, e logo após o Natal de 1656, teriam os mesmos monarcas de dizer ao mundo quem fôra Cristóbal Colon

— o homem misterioso a quem Deus fizera obreiro de uma das grandes profecias bíblicas.

Nós nunca tivemos ocasião de consultar o *Libro de las Profecias*, o qual, como é sabido, se guarda na Biblioteca Colombina, em Sevilha; mas o historiador Antonio Ballesteros y Beretta, ao comentar êste trabalho do Almirante, diz:

“*Le interesan a Colón los pasajes de San Agustín que prueban que la suprema verdad la han de conocer todas las gentes. A este fin traslada varios textos del obispo de Hipona, alguno muy extenso*”. (Ob. cit., vol. II, cap. V, pág. 696).

\*

\* \*

Pelo que apurou o sábio major G. L. Santos Ferreira (vide *Salvador Gonsalves Zarco (Cristóbal Colon)*, Lisboa, 1930), no último quartel do século XVII esboçou-se, em Portugal, um movimento cujo objetivo era desvendar o mistério que envolvia a personalidade de Cristóbal Colon.

O verdadeiro nome do navegador — *Salvador Gonçalves Zarco* — teria então sido proclamado *urbi et orbi* se a tais desígnios não se houvesse oposto a autoridade régia.

E aqui está outra circunstância digna de nota pela sua analogia com as cominações antes expressas e implícitas no *Libro de las Profecias* elaborado pelo Almirante: o ano escolhido para tal proclamação fôra o de 1692, em que se completava o segundo centenário, não do nascimento de Cristóbal Colon, mas sim do Descobrimento Oficial do Novo Mundo — o grande Continente cujo nome — *América* — simboliza o mais falso e precipitado juízo da História.

\*

\* \*

A chamada Bibliografia Colombina atingiu o auge da notoriedade pelo elevadíssimo número das obras que a integram. Mas da miríade de autores que para ela têm contribuído, nenhum jamais soube discernir o objetivo de Cristóbal Colon ao conceber e redigir o *Libro de las Profecias*. Nunca se atentou em que êsse livro constituiu um emprazamento feito aos Reis de Castela para logo após o Natal de 1656 dizerem ao mundo quem fôra o seu primeiro “*Almirante del Mar Océano*”.

E não se julgue que um tal livro não continha os elementos informativos da identidade do navegador. Martín Fernandez de

Navarrete, ao transcrever no tomo II da sua *Colección de los Viajes y Descubrimientos* a matéria do *Libro de las Profecias*, diz, quase no fim:

*“Faltan los folios LXVIII a LXXVI, que yo pienso serian blancos, aunque de letra del siglo XVII se dice que ahí estaba lo mejor”.*

Navarrete, porém, também pertence ao número dos que leram o *Libro de las Profecias* sem lhe apreender a intenção com que foi elaborado. E' evidente que um escrito pelo qual se atribuía, aos Reis de Castela, a obrigação de, em prazo algo longínquo, desvendarem o segredo da identidade do autor, devia conter todos os elementos necessários à informação completa do monarca a quem coubesse satisfazer o cominatório mandato. Por que pensar e dizer então que os referidos fólhos “serian blancos”, quando se tem diante dos olhos a negativa de alguém a quem fôra dado examinar o *Libro de las Profecias* antes da mutilação que sofreu?! — Nenhum sofisma será capaz de invalidar o poder expressivo destas palavras:

*“Mal hizo quien furtó de aquí estas hojas porque era lo mejor de las profecias deste libro”.*

A pessoa que tais palavras escreveu sabia, com certeza, o que se dizia nas fôlhas roubadas, mas, obedecendo a qualquer sentimento inibitório, não quis denunciar-lhes o conteúdo. Aqui só nos é dado concluir que tais fôlhas foram subtraídas do *Libro de las Profecias* porque, em Espanha, ninguém cuidou de lhes publicar os dizeres no prazo determinado pelo Almirante. Estamos persuadidos de que os autores do furto foram portugueses e os mesmos que haviam escolhido o ano de 1692 para proclamar o verdadeiro nome e a nacionalidade portuguesa de Colon. E' que, contra êsses documentos, nenhuma objeção poderia prevalecer, porquanto, arrancados ao *Libro de las Profecias*, haviam sido redigidos pelo próprio navegador.

No proêmio do livro em que descreve a biografia de seu pai, diz Fernando Colon:

*“...yo prometo recoger lo que a su vida e historia se refiere, exclusivamente, de los escritos y cartas que quedaron del mismo Almirante, y de aquello en que me encontré presente”.*

E', pois, lícito assentar em que as fôlhas roubadas do *Libro de las Profecias* constituíam a fonte documental e informativa de que Fernando Colon se utilizou para escrever os capítulos do seu livro dedicados à nacionalidade, família e nome de seu pai. E' ver-

dade que o mesmo Fernando Colon dificultou a interpretação dos referidos capítulos, mas não nos é dado duvidar de que êle acreditava em que as complicações e reticências dos seus informes — aliás discerníveis — só poderiam quedar incompreendidas até ao Natal de 1656, visto que nesta ocasião dever-se-ia publicar o conteúdo das fôlhas citadas do *Libro de las Profecias*.

Nós temos tudo isto como absolutamente certo. Fernando Colon viu-se compelido a rebater as falsidades tecidas em Gênova a respeito da identidade do seu progenitor, que ali se dizia ser um “lanério” de outros tempos, chamado Cristóforo Colombo. Queria proclamar o verdadeiro nome e a alta ascendência de seu pai, mas, como não o podia fazer em linguagem clara, tratou de levar a cabo o seu intento valendo-se de artifícios criptográficos. Êle não mentiu, porque não é a mentir que se verberam e condenam as invenções ou as leviandades de escribas como os genoveses Antônio Gallo e Agustino Giustiniani. A pureza da sua consciência e do seu pundonor avalia-se pela sinceridade bem patente no seguinte trecho do mencionado proêmio:

“...decidi a afrontar el trabajo y la fatiga de esta obra, pensando que me sería mejor sufrir lo que puedan decir contra mi estilo y atrevimiento, que dejar sepultada la verdad de lo que atañe a un varón tan ilustre. Además de que puedo consolarme con que, si en esta obra mía se encontrare algún defecto, no será aquél en que incurre la mayor parte de los historiadores, que es la poca e incierta verdad de lo que escriben, pues yo prometo recoger lo que a su vida e historia se refiere, exclusivamente, de los escritos y cartas que quedaron del mismo Almirante, y de aquello en que me encontré presente. Quien sospechare que yo he añadido algo de mi cosecha, esté cierto de que yo sé que de esto no podría seguirse ninguna utilidad en la otra vida, y que de mi trabajo serán los lectores los únicos en recoger el fruto, caso de que haya alguno”. (Fernando Colon, *Vida del Almirante don Cristóbal Colon*, edição de Ramon Iglesia, México, 1947, pág. 26).

Nenhumas outras palavras viriam mais a propósito nesta altura. Há que antepor “los escritos y cartas que quedaron del mismo Almirante”, assim como o livro de seu filho Fernando, à mitografia “documentada” no libro da *Città di Genova*, que tem induzido em êrro muito gente boa.

\*

\*

\*

O nosso venerando amigo Dr. Francisco Fernandes Lopes, certo, muitas vêzes, no esclarecimento de outras questões históricas, deixou-se iludir pelos conceitos sofisticados do mundo genovista,



que considera o fato de Cristóbal Colon haver mandado pagar as dívidas dos Colombos “lanérios” como prova cabal de que o navegador era um destes homens. Ora o caso é que, se trata de uma disposição testamentária de última hora, significando isto que o pagamento das referidas dívidas não era preocupação muito antiga na mente do Almirante. E’ coisa que lhe foi solicitada depois de abril de 1502, porque só tem tempo posterior e com fundamento na carta que o mesmo Almirante escreveu naquela data ao Banco de São Jorge, os herdeiros dos credores genoveses dos Colombos “lanérios” se convenceram de que êle — Almirante — era um destes Colombos.

Quase se torna supérfluo referirmo-nos ao cardador Domênico Colombo e às dificuldades pecuniárias com que êle lutou durante tôda a sua vida. Domênico morreu por volta de 1499 e em Gênova ninguém sabia que êle era pai do Almirante Don Cristóbal Colon. A êste também nunca ocorreu que tinha um pai desprovido de dinheiro e de valimento algures na Ligúria. Aquêle findou os seus dias obscuramente e com os magros haveres hipotecados, e os três irmãos Cristóbal, Bartolomeu e Diogo nunca trataram de lhe amenizar os últimos momentos com o auxílio material de que tanto carecia. No fim de 1500 e em 1501, Cristóbal, Bartolomeu e Diogo estavam em Espanha e nada faziam para evitar que os bens deixados por Domênico se tornassem prêsa dos seus hipotecários. Isto prova-se com documentos savoneses de 8 de abril de 1500 e de 26 de janeiro de 1501, êste último reproduzido, em parte, no famoso livro da *Città di Genova* com a informação de que nele se trata

“de ciertos terrenos situados cerca de Savona, que Domenico Colombo, padre de Cristoforo, desde el año de 1474 tenia comprados a los Cuneo, de quienes habia quedado deudor”.

Assim se explica que os Cuneo recorressem a procedimento judicial sem qualquer consideração pelos três irmãos Colombos, os mesmos que as testemunhas mencionadas no documento de 26 de janeiro de 1501 declaravam “*absentes ultra Pisas et Niciam de Proventia et in partibus Hispaniae commorantes*”. Se os filhos de Domênico Colombo eram dados como ausentes em terras da *Hispania* no ano de 1501, ninguém em Savona e em Gênova os cotava ainda então como pessoas de alta posição e capazes de pagarem as dívidas deixadas pelo pai. Nenhum savonês ou genovês se resolveu a preservar a herança destes três irmãos interpondo-se como fiador do glorioso Almirante e Viso-Rey, e é de ver que um tal fiador não teria deixado de surgir se em Savona ou em Gênova houvesse a convicção de que o Almirante e seus irmãos eram filhos do “lanério” Domênico. Com isto e com os argumentos apresentados noutra lugar dêste estudo, fica bem provado que só depois

de abril de 1502 se implantou no espírito do povo de Gênova a enganosa idéia de que o “lanério” Cristóforo Colombo se tornara navegador, descobridor e *Almirante de las Indias*.

As coisas levavam êste jeito porque dos Colombos cardadores e tecelões nenhum era vivo em 1501. O pai, Domênico, faleceu por volta de 1499. Os filhos Cristóforo e Bartolomeu, embarcados certamente nos navios genoveses que sofreram o ataque de Guillaume Casenove em agôsto de 1476, haveriam perecido nesta ocasião. O outro filho, Jacopo, estaria sepultado em parte incerta e desde data que não se pode determinar, inferindo-se, porém, de um documento genovês que êle se ausentou de Gênova em ocasião anterior a 1489. Assim, pois, os três irmãos Colonna-Zarco podiam ser tomados como filhos do Domênico Colombo “testore di pani di lana”, tornando-se, por consequência, o Almirante o principal representante da família dêste Domênico, a cujo filho mais velho, Cristóforo, cabia, por sobrevivência, a mesma qualidade. Tudo isto nos mostra a razão por que a Cristóbal Colon foi solicitado, depois de abril de 1502, o pagamento das dívidas ainda não solvidas dos Colombos “lanérios”.

Perguntar-se-á, talvez, qual o motivo por que duas das quantias mandadas pagar pelo Almirante se computavam em moeda portugêsa. Se nos cabe emitir um juízo a tal respeito, agora e aqui mesmo o formulamos. O Almirante computou essas quantias em moeda portugêsa, mas deixou determinado que os genoveses a quem elas se destinavam não soubessem quem lhes mandava entregar. Êsses genoveses ficariam, portanto, ignorando a proveniência do dinheiro e, como aos demais credores dos Colombos, jamais lhes seria possível comprovar a certeza de qualquer suposição. Os outros, aquêles a quem fôsse dado ler o último testamento do navegador, só poderiam conjecturar que os encargos relacionados com as duas referidas quantias haviam sido contraídos em Portugal. Notariam, porém, que, ao ordenar o pagamento dessas quantias, o Almirante não o fazia como devedor, pois um devedor não esconde a sua identidade perante os credores de quem procura desobrigar-se.

Não nos resta senão concluir que as duas quantias constituíam doações de caráter anônimo, sendo beneficiários um Antônio Vazo, “*que solía vivir en Lisboa*”, e os herdeiros de um Luís Centurion Escoto, êste e aquêles genoveses que ao navegador teriam prestado alguns serviços em Portugal e dos quais êle se lembrou quando, para ilibar a sua memória de indevidas acusações, se viu compelido a mandar pagar as dívidas dos Colombos. Às respectivas quantias — “*dos mil e quinientos reales*” e “*treinta mil reales*” — correspondiam “*siete ducados poco más*” e “*setenta y cinco ducados poco más o menos*”, o que significa que aos serviços a si prestados por aquêles genoveses em Portugal attribuía o Almirante contra-valores

computados em moeda portugueza. Todavia, e posto que os beneficiários das doações não se encontrariam em Portugal mas sim em Gênova, calculou o que lhes correspondia em ducados, por ter esta moeda curso corrente na Ligúria e por nela se computarem as demais verbas inscritas no referido codicilo testamentário.

Eram necessárias estas considerações para completar o processo historiográfico em que demonstramos e provamos que Cristóbal Colon não é o Cristóforo Colombo endividado ao genovês Gerolamo del Porto. O nosso ilustre amigo Dr. Francisco Fernandes Lopes tinha como certo que o Cristóforo Colombo “lanério” e o Cristóbal Colon almirante eram uma única pessoa, pelo fato do segundo haver mandado pagar aos herdeiros de Gerolamo del Porto o dinheiro que a este ficaram devendo o mesmo Cristóforo e seu pai Domênico. Com este fundamento entendeu que o Almirante teria 33 anos de idade quando foi servir os Reis Católicos e não 28, como se lê em tôdas as cópias da citada carta Colonina de 7 de julho de 1503. Explicando esta diferença com a hipótese de que ela proviria de um erro de copista, o qual teria lido no original da referida carta XXVIII em vez de XXXIII — hipótese aliás inadmissível para quem examine os XX e os VV dos autógrafos Coloninos — concluiu que o Almirante tinha, afinal, a mesma idade do “lanério” Cristóforo Colombo, ficando assim persuadido de que fizera “daquelas duas pessoas distintas um, só Cristóvão verdadeiro...”.

Mas a verdade é outra, porque Cristóbal Colon, treinado e especializado em marinharia e não em tecelagem, curtido na lide do mar desde os “catorze años” de idade, nasceu a meio da noite de 24 para 25 de dezembro de 1456. O quinto centenário do seu nascimento coincide com o Natal de 1956 e a sua memória espera da Nação Portuguesa a homenagem a que tem jus.

Lembrem-se os portugueses de que as adjacências marítimas da Guiné foram declaradas *Mare Clausum* depois de celebrado o *Tratado de Paz* com Castela em 1480. Lembrem-se mais de que, não querendo o *Príncipe Perfeito* concorrências estranhas nos mares da Guiné, também não as queria nos mares em que se situavam as rotas da Ásia, convindo-lhe, portanto, estender a prescrição de *Mare Clausum* ao Atlântico Sul e ao Índico. Lembrem-se ainda de que tal desiderato só seria possível fazendo de Castela — cujos Reis haviam impugnado o exclusivismo português da Guiné — uma potência colonial com igual interêsse em manter vedado a estranhos o acesso aos seus domínios ultramarinos. E lembrem-se finalmente de que foi Cristóbal Colon quem levou os castelhanos para as Antilhas e possibilitou o *Tratado de Tordesillas*, pelo qual se instituiu o meridiano que corta o equador no litoral do norte do Brasil como raja dos domínios das duas corôas, ficando assim assegurado para Portugal o exclusivo do tráfico marítimo euro-asiático.

Mais se devem lembrar os portugueses de quanto se esforçou Cristóbal Colon por empenhar os Reis Católicos na sua "*empresa das Índias*". Ele oferecia aos castelhanos o mundo que a gente de Portugal — então bem minguada em número — não podia abarcar inteiramente; mas isso era o preço de todo um hemisfério — aquê-  
le em que se situava o Brasil, a África e a Ásia — com o exclusivo do comércio marítimo entre a Europa e as Índias.

## II

### A MÃE DE CRISTÓBAL COLON ERA PORTUGUÊSA E NETA DE JOÃO GONÇALVES ZARCO.

Dos estudos a que temos procedido sôbre a personalidade e nacionalidade do homem a quem se atribui o primeiro descobrimento do Novo Mundo, ressalta uma conclusão definitiva e fundamental: O *Cristóbal Colon*, *Almirante del Mar Océano*, e o *Cristótoro Colombo*, genovês e "lanério", foram duas pessoas distintas.

A esta mesma conclusão têm chegado vários outros estudiosos do chamado "*problema Colombino*", não faltando — como é sabido — quem pretenda fazer crer que o Almirante era catalão, galego, corso, judeu, etc. Da nenhuma consistência da lenda clássica resultam naturais suposições de índole contrariante, mas, à parte a tese do espanhol Beltrán y Rózpide e a dos portugueses Santos Ferreira e Ferreira de Serpa, tôdas as outras se igualam em frivolidade e desacertos.

Com o estudo dos dois autores portugueses citados, o caso é bem diferente. O falecido major Santos Ferreira não engenhou a sua tese; limitou-se a decifrar sábia e cuidadosamente os elementos enigmáticos trazidos às suas mãos por um casual encadeamento de circunstâncias afins. O seu valiosíssimo trabalho é digno do maior apreço e elogio; e, quanto ao também falecido Dr. Ferreira de Serpa, não seremos nós que regatearemos louvores à maneira desassombrada como sempre defendeu o que tinha por rigorosamente certo. A sapiência comprovada daquele seu ilustre amigo e o que êle próprio da questão Colombina havia averiguado, levaram-no ao profundo e definitivo convencimento de que *Cristóbal Colon* era apenas um nome de adopção, sob o qual se ocultava a insigne personalidade de um português da mais nobre estirpe, para melhor servir, em Espanha, a política ultramarina do grande Rei a quem a posteridade chamou o *Príncipe Perfeito*.

No nosso livro intitulado *D. João II e Cristóbal Colon — Factores complementares na consecução de um mesmo objetivo* (Lisboa, 1951), demonstramos a justeza das principais asserções do sábio major Santos Ferreira. No nosso espírito não resta a mais pequena dúvida quanto à verdadeira identidade de *Cristóbal Colon*, e, para nós, como para os que têm podido comprovar a tese dos dois referidos estudiosos, êle é português e nasceu dos amores clandestinos

tinos do infante D. Fernando (irmão de D. Afonso V de Portugal) — com uma neta de João Gonçalves Zarco, o nobre e estrênuo primeiro capitão-donatário do Funchal.

O seu parentesco com êste último não é coisa que o Almirante tenha deixado de evidenciar no bem conhecido testamento por si elaborado em 1497. O que êle ali determina quanto à ereção, na *Española*, de uma igreja onde queria a sua última jazida, é, incontestavelmente, a imitação fiel do que o seu bisavô, João Gonçalves Zarco, havia ordenado, no Funchal, para si próprio, pois, no que a êste respeita, diz-nos o *Elucidário Madeirense* (2a. edição, Funchal, 1940-1946), transcrevendo uma informação contida nas *Saudades da Terra*, do historiador quinhentista, Gaspar Frutuoso:

“determinou o capitão fazer sua morada (como fêz) em hum alto que está sobre o funchal, e logo defronte de suas pousadas fundou huma igreja da invocação de *Nossa Senhora da Conceção* para seu jazigo (olhando, como prudentíssimo para o fim logo no comêço) a qual vulgarmente lhe chamão *Nossa Senhora de cima*, por estar fundada em cima da Villa em hum teso ao pé de hum piquo...” (*Ob. cit.*, vol. III, pág. 242).

E como transcrição de um antigo manuscrito, diz-nos mais o referido *Elucidário*:

“que a obra se ordenou de sorte que a sepultura de Zarco ficou no meio da capella-mor, com um tumulo de pedra em cima tão alto que singularmente a faz veneravel e respeitosa”. (*Ibidem*, pág. 243).

Vejamos agora como Cristóbal Colon, ao redigir o mencionado testamento de 1497-1498, fazia do nome de “*Nossa Senhora da Conceção*” o elo que o relacionava com os seus ascendentes:

“Item: que al tiempo que se hallare en dispusición, que mande hacer una iglesia, que intitule *Santa Maria de la Concepción*, en la isla *Española*, en el lugar más idóneo...”.

“y en conmemoración de lo que yo digo y de todo lo sobrescrito, *hará un bulto de piedra mármol en la dicha iglesia de la Concepción en el lugar más público*, porque traiga de continuo memoria esto que yo digo al dicho D. Diego y a todas las otras personas que le vieren, en el qual bulto estará un letrado que dirá esto”.

Sendo filho do infante D. Fernando e de uma neta de Zarco, podia Cristóbal Colon usar os variados apelidos que por sua mãe lhe provinham — *Sá, Colonna, Zarco, Almeida, Câmara e Noronha* — pois, ao que parece, nunca foi legitimado. No entanto, os Reis de Portugal e de Espanha, e o próprio Sumo Pontífice, chamavam-lhe *Colon*, masculinizando o apelido *Colonna* e seguindo o exemplo do navegador, que, em várias das suas assinaturas e com um sim-

ples *ponto e vírgula* (o *Cólon imperfeyto* dos antigos gramáticos hispano-latinos, equivalente ao *Zarco* da escrita hebraica), relacionava os dois apelidos — *Zarco* e *Colonna* — pelos quais se poderia identificar.

Com efeito, um *Zarco* e *Colonna* só poderia descender de João Gonçalves Zarco e de sua mulher D. Constança Rodrigues de Sá, ou D. Constança de Almeida — como lhe chama Gaspar Frutuoso, nas *Saudades da Terra* — porque ela era filha de Rodrigo Anes de Sá e de D. Cecília Colonna.

Por outro lado, se o Almirante era conhecido pelo nome de Cristóbal, a verdade é que êle nunca se assinou com tal nome. Quando grafava a sua assinatura, escrevia, como nome, *Xpoferens*, que significa *Salvador*, ou *Xpo FERENS*, duas palavras bem distintas, que, neste caso, equívalem a *Salvador Frz* (*Fernandez*), como no nosso livro anteriormente mencionado demonstramos.

Ora *Fernandez* é o patronímico denunciador do seu ascendente paterno imediato, e êste era o infante D. Fernando, filho legítimo do rei D. Duarte e adotivo do Infante de Sagres.

Adiante avaliaremos as boas razões de Fernando Colon, ao escrever:

“...algunos querian que yo me ocupase en declarar y decir cómo el Almirante procedía de sangre illustre... Yo me evité este trabajo por creer que él había sido elegido por Nuestro Señor para una cosa tan grande como la que hizo... y que lo imitase a El mismo, que siendo sus mayores de la sangre real de Jerusalén, tuvo por bien que sus padres fuesen menos conocidos”.

Em tais palavras transparece nitidamente a régia ascendência que Fernando Colon atribuía a seu pai, e, como veremos, também nas veias da mãe do Almirante havia sangue de Reis.

Perguntar-se-á talvez por que atribuímos a filiação de Cristóbal Colon a uma neta e não a uma filha do primeiro capitão-donatário do Funchal. E' que êste foi pai de quatro filhas e tôdas elas se casaram com fidalgos portugueses conhecidos, formando-se, assim, outras tantas famílias cujos descendentes não se podem confundir com os Colons.

Por conseguinte, a ter o Almirante nascido, como nasceu, de uma *Zarco-Colonna* — ou *Colonna-Zarco* — esta só poderia ser uma neta de João Gonçalves Zarco, mas filha de varão e, precisamente, de João Gonçalves da Câmara, o segundo capitão-donatário do Funchal, porque, dos filhos de Zarco, só êste tinha idade bastante para ser avô de Cristóbal Colon, pois nascera em 1414 e, portanto, poderia ser pai em 1434 e avô em 1454. Ora o Almirante veio ao mundo em 25 de dezembro de 1456.

Mas qual das filhas de João Gonçalves da Câmara poderia ter sido mãe de Cristóbal Colon? — A isto respondemos sem hesitação, nomeando a única que satisfaz todos os requisitos essenciais: *Dona Isabel de Noronha*. Dela nos diz Gaspar Frutuoso que, sendo freira professa da Ordem de São Francisco da Observância (Clarissa) no *Convento da Conceição*, em Beja, — o mesmo convento onde se dera sepultura definitiva ao corpo do infante D. Fernando, que falecera em setembro de 1470 — em 1497 foi seu pai ali buscá-la para a instalar no convento que, ao lado da igreja de “*Nossa Senhora da Conceição*”, no Funchal, mandara edificar.

A edificação deste convento fôra sugerida, em 1488, pelo então Duque de Beja e Grão-Mestre da Ordem de Cristo, D. Manuel, que, como é sabido, era filho do referido Infante e que, depois de 1495, sendo já Rei de Portugal e tendo sua mãe ainda viva, não toleraria, junto dos restos do pai, a presença afrontosa da que suplantara aquela no coração do marido.

Cumpra observar que D. Isabel de Noronha seria a filha mais velha de João Gonçalves da Câmara, porquanto, ao ingressar no convento do Funchal, foi logo elevada, pela respectiva comunidade — da qual passaram a fazer parte, como professoras, as suas irmãs D. Elvira e D. Joana — à categoria de “*prelada e abbadessa*”.

Assim se vai elaborando, lenta mas acertadamente, o processo da genuína identificação de Cristóbal Colon, pois o caminho que seguimos é o único em que todos os fatos verídicos se mostram logicamente conexos e concordantes. Aqui não cabem ceticismos de índole dubitativa, porque só o fato de D. Isabel de Noronha haver sido levada para o Funchal em 1497, constitui razão suficiente para determinar a ida do Almirante às ilhas do arquipélago Madeirense em junho de 1498, e tanto assim que, para demandar estas ilhas, não serve o pretexto por êle invocado na sua carta-relação da terceira viagem.

Este homem, que injustamente tem sido acusado de insensível e desumano, desviou os seus navios da rota que deviam seguir entre Sanlúcar de Barrameda e as Canárias para ir visitar sua mãe. Nenhum outro argumento pode prevalecer em face de tão eloqüente coincidência, visto que, até então, jamais o Almirante ousara afastar-se da rota das Canárias para tocar na Madeira.

O “*buen recibimiento y mucha fiesta*” que, segundo Las Casas, lhe fizeram no Funchal, foi um clarão fugaz no seu viver ensombrado de sacrificio. A mãe, em cujo carinho então se retemperara, deve ter falecido antes de 1505, e êle próprio sucumbiria aos padecimentos adquiridos no decurso das suas quatro viagens espanholas, em maio de 1506.

No codicilo testamental por êle redigido em 1505, determinava o seguinte:



“Digo a D. Diego, mi hijo, e mando que tanto que él tenga renta del dicho mayorazgo y herencia, que pueda sostener en una capilla, que se haya de facer, tres capellanes que digan cada día tres misas, una a honra de la *Santa Trinidad* e otra a la *Concepción de Nuestra Señora* e la otra por ánima de todos los fieles defuntos, e por mi ánima e de mi padre e madre e mujer. E que si su facultad abastare, que haga la dicha capilla honrosa, y la acreciente las oraciones e preces por el honor de la Santa Trinidad, e si esto puede ser en la isla Española, que Dios me dió milagrosamente, holgaría que fuese allí adonde yo la invoqué, que es en la vega que se dice de la *Concepción*”.

Julgamos ficar confirmada a nossa asserção de que o nome da Santíssima Mãe do Divino Salvador, *Santa Maria da Conceição*, constitui o elo que relaciona Salvador Colonna-Zarco, ou Cristóbal Colon, com os seus ascendentes. Uma vez isto admitido e assente, repare-se em que o fato dos pais do Almirante terem os mesmos nomes dos Reis Católicos — Fernando e Isabel — foi por êle aproveitado para, ao homenagear êstes monarcas, a quando da primeira viagem espanhola às Antilhas, revelar o que, daqueles, sempre calou.

À primeira ilha encontrada pôs-lhe o nome de *San Salvador*; à segunda, chamou *Santa Maria de la Concepción*; à terceira, *Fernandina*; à quarta, *Isabella*; à quinta, que, por conveniência da política ultramarina de D. João II, dizia ser “terra firme” da China, denominou de *Juana*, envolvendo, assim, numa mesma homenagem as pessoas do herdeiro dos Reis Católicos e do *Príncipe Perfeito*, que fôra o promotor e instigador da sua ação junto dos soberanos espanhóis; e, finalmente, ao primeiro pôrto desta “terra firme” em que fundeou, deu também o nome de *San Salvador*, distinguindo, com tal repetição, a personalidade sacrossanta do Divino Salvador e a própria.

Para os vários historiógrafos Colombistas não envolvem as precitadas denominações outro significado que não seja a homenagem de Cristóbal Colon ao Divino Redentor, à Santíssima Virgem da Conceição, aos Reis Católicos e ao príncipe herdeiro de Castela e Aragão. Mas até o nome de *Hispaniola* ou *Española*, com que então foi crismada a ilha de *Haití*, tem um alcance muito superior ao que vulgarmente se lhe atribui, pois dêle se serviu o navegador para fazer entender que a *Hispania*, assim homenageada, incluía a sua pátria portuguesa. Isto ficou bem demonstrado no aludido livro de nossa autoria, sendo, portanto, escusado reeditar os argumentos que abonam a justeza de tal asserto.

Quando, em 1495, Jaime Ferrer de Blanes escrevia a Colon e lhe falava das “*Índias*” como empreendimento do qual resultaria “*gran servicio de Dios y bien de toda christiandat, specialmente*

*desta nuestra Spania*”, tomava-o, sem dúvida, por espanhol de Portugal. Pouca ou nenhuma importância se tem attribuído a estas palavras do honrado lapidário catalão, talvez porque não se lhes vê uma causa determinante. Mas Jaime Ferrer contava-se entre os familiares mais estimados de D. Fradique Enriquez de Cabrera — quarto “*Almirante Mayor de Castilla*” — e êste era parente de Cristóbal Colon.

Diremos mais: Jaime Ferrer tratava o navegador como pessoa de quem conhecia o verdadeiro nome e a família. A maneira como êle se refere a Colon no parecer que elaborou para a marcação da raia estipulada no Tratado de Tordesillas, leva forçosamente a tal conclusão. Ali se lê:

“Y si en esta mi determinación y parecer será visto algún yerro, siempre me referiré a la corrección de los que más de mí saben y comprenden, especialmente del Almirante de las Yndias, el cual, *tempore existente*, en esta materia más que otro sabe; porque es gran teórico y mirablemente plático como sus memorables obras manifiestan, y creo que la Divina Providencia le tenia electo por su gran misterio y servicio en este negocio...”.

E na citada carta a Colon, dizia-lhe também o mesmo Ferrer:

“Y cierto en esto que diré no pienso errar que el oficio que vos, Señor, tenéis, vos pone en cuenta de Apostolo y Ambajador de Dios, mandado por su divinal juicio a faser conocer su Sancto Nombre en partes de incógnita verdad...” ...“y si desto oficio vuestro glorioso el ánima vuestra algunas veces se alza en contemplación, asentese a los piées del gran Profeta, y con alta voz cantando al son de su arpa, diga: *Non nobis Domine, non nobis, sed Nomini tuo da gloriam*”.

Quem tenha lido o livro de Fernando Colon não deixará de notar o flagrante paralelismo existente entre alguns dos seus passos e as precedentes considerações de Jaime Ferrer de Blanes. Tanto um como outro dêstes dois homens via no Almirante o portador do nome do Salvador e um enviado de Deus em terras de além mar.

Sabendo que o Almirante nascera em noite de Natal e fôra batizado com o nome de Salvador, tinha Fernando Colon bons motivos para se convencer de que seu pai “*había sido elegido por Nuestro Señor para... que lo imitasse a El mismo*”. Ora aquelas considerações de Jaime Ferrer não podem ser justificadas com quaisquer outros argumentos.

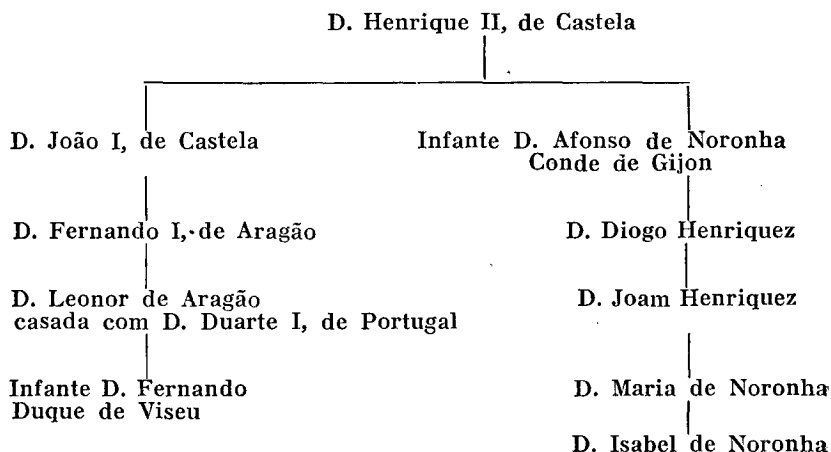
Quanto ao nome de *Juana*, dado por Colon à “terra firme” de Cuba, estranham alguns que Fernando “o Católico” o tivesse abolido da nomenclatura antilhana, em 1515, sem nenhuma razão apa-

rente. Neste procedimento, porém, temos a prova de que àquêlê Rei fôra dado discernir a dupla intenção com que o navegador denominara as ilhas referidas. Inteirado de que Colon servira em Castela os desígnios secretos de D. João II de Portugal, e conhecendo os nomes verdadeiros do navegador e dos seus ascendentes imediatos (Salvador, Fernando e Isabel), não podia Fernando “o Católico” deixar de repudiar a denominação que mais lhe lembraria o Rei português, seu astuto antagonista, do que o herdeiro de Castela e Aragão, falecido em 1497.

Dissemos antes que nas veias da mãe de Cristóbal Colon havia sangue de Reis. Ora, de acôrdo com o *Nobiliário Genealógico das famílias que passaram a viver na ilha da Madeira desde o tempo do seu descobrimento*, da autoria de Henrique Henriquez de Noronha e do qual se guarda uma cópia na Biblioteca Nacional de Lisboa (n.ºs 270 e 271 da seção de Mss., Coleção Pombalina), vol. I, Dona Maria de Noronha, mulher de João Gonçalves da Câmara, era

“f.a de D. Joam Henriquez e de D. Beatris de Mirahel fidalga Aragoneza”; e “D. Joam Henriquez f.º 2.º de D. Diogo Henriquez que hera f.º B. do Inf. e D. Affonço de Noronha Conde de Gijon, e f.º de D. Henrique 2.º, Rey de Castella”.

Com êstes elementos informativos ficamos sabendo que o infante D. Fernando, Duque de Viseu, e Dona Isabel de Noronha, filha do segundo capitão-donatário do Funchal, tiveram um ascendente comum na pessoa do rie D. Henrique II de Castela. Isto prova-se com o seguinte apontamento genealógico:



Pelo que se vê, o infante D. Afonso de Noronha, Conde de Gijon e filho natural de Henrique II de Castela, teve descendentes fora do seu matrimônio com a infanta Dona Isabel, filha natural de D. Fernando I de Portugal. A mulher do segundo capitão-donatário do Funchal — Dona Maria de Noronha — provinda do mesmo infante mas por um ramo colateral também legitimado, pois, pelo que diz Gaspar Frutuoso, D. Diogo Henriquez sucedeu a seu pai no título de Conde de Gijon.

Chegados a esta altura do nosso arazoado, vejamos que entre Dona Isabel de Noronha e o infante D. Fernando havia outra afinidade além do seu mútuo amor: eram parentes!

E assim se explica mais uma enigmática particularidade da divisa tipográfica adotada, em 1496, pelo impressor Valentim Fernandes e referente a Salvador Colonna-Zarco. Nessa divisa figura um leão coroado cuja cauda, a partir do meio, se reparte em dois ramos, os quais, divergindo em curvas sigmóides, se cruzam e se unem pelas extremidades. Ora, se nos lembramos que o infante D. Fernando e Dona Isabel de Noronha provinham de dois ramos divergentes de um mesmo tronco familiar, não poderemos deixar de considerar tal particularidade como constituindo a representação alegórica da sua comum ascendência.

Era, na verdade, um caso semelhante ao de São José e de Santa Maria da Conceição, que, ambos, provinham de David, Rei de Jerusalém e de Israel. Fernando Colon sabia bem o que dizia, e se não foi mais explícito e categórico, isso se deve a circunstâncias já assinaladas no nosso livro anteriormente citado. Tivemos presentes estas suas palavras:

“...algunos querian que yo me ocupase en declarar y decir cómo el Almirante procedía de sangre ilustre... Yo me evité este trabajo por creer que él había sido elegido por Nuestro Señor para una cosa tan grande como la que hizo... y que lo imitase a El mismo, que siendo sus mayores de la sangre real de Jerusalém, tuvo por bien que sus padres fuesen menos conocidos. De tal modo que, si muy apta fué su persona y adornada de todo aquello que para un hecho tan grande convenia, tanto más quiso que su patria y origen fuesen menos ciertos y conocidos”

Por todo o exposto se vê de quem descendia Cristóbal Colon. Assim elucidados, não pode mais repugnar à nossa razão que Fernando “o Católico” lhe tivesse casado o filho Diogo com a nobilíssima Dona Maria de Toledo. E’ que as estirpes dos dois cônjuges não se diferenciavam em nobreza; ambos eram parentes do referido Rei!

Tôda a gente sabe como aquêl monarca desatendia as reclamações do Almirante e de seu filho Diogo sôbre o não cumpri-

mento do que, com o navegador, fôra contratualmente ajustado. O Almirante, desvalido e despossuído das suas prerrogativas, só temia que o filho viesse a sofrer de idêntico desfavor por parte do Rei, e é evidente que, para quem não tivesse o suporte moral de uma prestigiosa ancestralidade, seria muito perigoso lembrar constantemente a Fernando “o Católico” que êle faltava à sua palavra e não cumpria as obrigações solenemente aprazadas com o navegador. Tenha-se tudo isto em mente e repare-se em que jamais Diogo Colon se absteve de impugnar o esbulho que, tal como a seu pai, o citado Rei lhe infligia, recorrendo mesmo ao julgamento dos Tribunais por não se ver atendido de outro modo. Como pretender, pois, que seja plebeu e descendente de “lanérios” genoveses o Diogo Colon a quem Fernando “o Católico” casa com uma sua prima, quando podia, se quisesse, tolher-lhe radicalmente a voz e os passos?! — Como pretender que seja plebeu e descendente de “lanérios” genoveses o Diogo Colon que, mesmo defraudado em honras e proventos, era desejado para marido de uma filha do Duque de Medina Sidônia, enquanto o Rei Católico lhe determinava o casamento com uma sobrinha do Duque de Alba — tudo gente de principesca prosápia?!

“A Castilla y á León” um Novo Mundo havia dado Cristóbal Colon, mas Fernando “o Católico” já então conhecia as determinantes da gigantesca oferta e entendia que a retribuição pedida e consentida era por demais exagerada.

As “Índias” foram o áureo e doce disfarce de um amargo ludríbrio e, como tal, tornavam o seu ofertante mais merecedor de castigo do que de paga. Ora Cristóbal Colon viu-se privado das suas prerrogativas mas não dos seus direitos; e se os que lhe sucederam auferiram muito menos do que com êle fôra estipulado, isso era a natural consequência daquele inesquecível amargor e da grandeza imprevista do mundo ocidental.

A atenta benevolência com que Isabel “a Católica” sempre protegeu Cristóbal Colon não tem justificação admissível se o tomamos pelo Cristóforo Colombo plebeu e genovês. A grande Rainha considerava o Almirante como filho de quem era e como parente que, se não fôra sincero para com ela, não deixara de a presentear com um Novo Mundo.

Tem-se criticado como falaciosa e falsa a pretensão expressa por Cristóbal Colon de que não era o primeiro Almirante da sua família. Mas êle era parente e enteado de Guillaume Casenove — o famoso Almirante de Luís XI de França — e descendia, por sua mãe, de Enrique II de Castela, do qual provinha o ramo dos Enriquez a quem pertencia a hereditariedade do título e cargo de “Almirante Mayor de Castilla”.

Afirmações de tal natureza, feitas por Cristóbal Colon à rainha Isabel — pois a esta se destinavam, em última instância, as exposições enviadas pelo Almirante a Dona Juana de la Torre, a prestigiosa “*ama*” do príncipe D. Juan — assumiriam foros de ridículo e desprezível enfatuamento se não fôsseem verdadeiras. Mas eram, e quem se engana, neste caso, são os que imitem a absurda e incrível asserção de que os Reis Católicos desconheciam a ascendência do navegador.

Haverá, porventura, quem creia êstes soberanos capazes de sujeitarem fidalgos de caráter altivo e brioso — como eram muitos dos espanhóis que acompanharam o Almirante na segunda viagem — à autoridade de um desconhecido, só porque êle lhes tinha descoberto umas ilhas habitadas por gente selvagem?! — Dar-se-iam os títulos e cargos de *Almirante*, *Vice-Rei* e *Governador* a quem, pelo seu nascimento humilde ou obscuro, não satisfizesse a principal condição então requerida para tão altos postos — a da nobreza de sangue?!

Ora é sabido que tôdas as pessoas da confiança do Almirante o tinham como de origem nobre e que os próprios Reis Católicos lhe reconheciam essa origem ao acrescentarem-lhe “*las armas vuestras que solíades tener*”. Sabiam, portanto, quem era Cristóbal Colon e, sabendo-o, também sabiam que não mentia quando afirmava não ser o primeiro Almirante da sua família. Êle era primo de D. Fadrique Enriquez de Cabrera, e êste era então o quarto Almirante da sua linhagem.

Se a verdade histórica exige a concorrência harmoniosa de todos os dados em causa, dêstes há que rejeitar, como falsos, os que, pela sua disparidade, não correspondam a tal requisito. O caso anacrônico do Cristóforo Colombo “*Ianério*” e genovês não é o do *Cristóbal Colon* a quem os Reis Católicos acrescentaram o brasão de família e apresentavam, pelo passaporte de que o mesmo Colon era portador na primeira viagem, como “*nobilem virum*”. Repare-se em que Fernando Colon acoíma o genovês Agustino Giustiniani de mentiroso e falsário por êste cronista se ter permitido aventar que o Almirante era plebeu e filho de um *Colombo* “*testore di pani di lana*”, mas quando trata das duas cartas que diz haverem sido enviadas a seu pai pelo sábio florentino Paolo dal Pozzo Toscanelli, nenhum reparo lhe suscitam as seguintes palavras com que se termina a segunda:

“...por las cuales cosas todas y otras muchas que se podrian decir, no me maravillo que tu que eres de gran corazón, y toda la nacion de portugueses, que han seido siempre hombres generosos en todas grandes empresas, te vea con el corazón encendido y gran deseo de poner en obra el dicho viage”.

Tenhamos, pois, o navegador Cristóbal Colon como um nobre e ínclito português que foi para Castela incumbido, por seu primo D. João II, de propor a “*empresá das Índias*” aos Reis Católicos. Com êle pôde aquêlê Rei português gizar e concretizar, a seu talante, o repartimento do mundo, fazendo de Castela uma potência colonial e um necessário contra-suporte da doutrina portuguesa do *Mare Clausum*, com a qual, por um lado, se proibia o acesso de estranhos ao ultramar castelhano, e, pelo outro, se assegurava à gente lusitana o monopólio do tráfico marítimo euro-asiático. Por tudo isso lhe chamava D. João II “*nosso especial amigo*”, como se lê na carta que lhe escreveu em 20 de março de 1488.

Na torrente das coincidências abonadoras da ascendência portuguesa de Cristóbal Colon ainda algo de bem elucidativo teremos de mencionar. Consulte o leitor o primeiro volume do mesmo *Elucidário Madeirense* já citado, e lá verá, à pág. 309:

“CONVENTO DE SANTA CLARA. Este convento foi edificado *junto da igreja da Conceição de Cima*, mandada construir por João Gonçalves Zarco, que tinha então sua residência nas imediações da mesma igreja. Foi João Gonçalves da Câmara, filho do descobridor, e segundo capitão-donatário do Funchal, que tomou a iniciativa da fundação dêste mosteiro, não só para recolhimento de suas filhas, como de outras pessoas que desejavam seguir a vida monástica, o que então não podiam fazer no Funchal, por falta de casa religiosa destinada a êsse fim”.

E eis o que nos diz o historiador espanhol Antonio Ballesteros y Beretta no seu *Cristóbal Colón y el Descubrimiento de América*, Barcelona, 1945, vol. II, pág. 737:

“Don Diego Colón, en su testamento de 8 de septiembre de 1523, ordena a sus herederos la construcción en la *ciudad de la Concepción* de un *monasterio de monjas* de SANTA CLARA, *para que en su capilla mayor repose el cuerpo del Almirante su padre y el suyo*. Allí debían además trasladarse el de Filipa Muñiz y el de don Bartolomé Colón, que se hallaba depositado en el convento de S. Francisco de la población de Santo Domingo”.

Dissemos antes que o nome de *Santa Maria de la Concepción* constitui o elo que relaciona Salvador Colonna-Zarco, ou Cristóbal Colon, com os seus ascendentes, e aqui temos agora a ocasião de demonstrar a justeza do nosso asserto. A erigir-se um convento de freiras de *Santa Clara* “en la ciudad de la *Concepción*”, tôda a gente passaria a chamar-lhe “*convento de la Concepción*”, como análogamente acontece quando numa terra pequena e em edificio especial, se instala um organismo de caráter administrativo, ou religioso, cul-

tural, etc. Assim, para êste *convento de la Concepción* deviam ser trasladadas as cinzas do Almirante, ficando, portanto, o mesmo convento nominalmente relacionado com dois outros mosteiros de freiras de *Santa Clara*, a saber: o *convento da Conceição*, que o infante D. Fernando mandara edificar, em Beja, para sua última jazida, e onde esteve internada Dona Isabel de Noronha até 1497; e o convento incorporado à igreja de "*Nossa Senhora da Conceção*", no alto do Funchal, onde acabou os seus dias e foi sepultada a mesma Dona Isabel de Noronha.

Aos historiôgrafo peruviano Luis Ulloa não deixou de intrigar o nome de *Santa Maria de la Concepción* dado por Colon à segunda ilha a que abordou na sua primeira viagem espanhola. Vale a pena reproduzir as palavras com que o referido estudioso se ocupou de tal denominação, porque, assim, mais proeminente e indiscutível se torna a verdade que nos foi dado descobrir. Vejamos:

"Reviste análogamente cierta importancia dentro de la toponimia colombina el dictado de *Concepción*, alusivo, naturalmente, á la Virgen madre de Jesus. *Santa Maria de la Concepción* fué el nombre que dió el gran marino á la segunda isla que halló en el viaje de 1492. Pudo ese nombre ser simplemente el de *Santa Maria*; el homenaje á la madre del Salvador habria sido así más elocuente. Pero nó, Colon quiso manifiestamente la advocacion de la *Concepción*. Por eso, pocas semanas después, llamó todavía *Concepción* al más hermoso puerto que encontró en Haiti. Claro resulta que esta denominación — no concorde con el Calendario — obedeció á determinadas influencias de orden religioso personales en Colon.

"No es, sin embargo, en esos nombres donde más resalta la voluntad del descubridor de expresar y perpetuar por medio de ellos recuerdos ó anhelos que le eran caros. Más, inmensamente más sugestivos, son los nombres de las Grandes Antillas.

"Descontemos, si, entre ellas Cuba, bautizada *Juana*, en honor, ha dicho el mismo Almirante desde el primer día, del *Principe Juan*, el malogrado primogénito y heredero de los Reis Católicos. Con todo, no la imposición de este nombre por Colon en 1492, sino su supresión por el Rei Fernando en 1515, sugiere muy extrañas reflexiones. . ." (*El Pré-Descubrimiento Hispano-Catalan de América en 1477*, Paris, 1928, pág. 95).

Aqui só nos cabe notar que Cristóbal Colon, tal como a quase totalidade dos portuguezes do seu tempo, era franciscanista e, por isso mesmo, sectário fervoroso da Imaculada Conceção da Virgem Maria. O infante Dom Fernando, seu pai, mandara edificar a igreja e *convento da Conceição*, em Beja, e lá fôra tumulado. Dona Isabel de Noronha, sua mãe, ali esteve internada, como freira da Ordem de Santa Clara, até 1497. E', pois, evidente que,



no pensamento de Colon, a lembrança de seus pais andava associada à da Virgem da Concepção; daí as denominações das quatro primeiras ilhas por êle abordadas em outubro de 1492: *San Salvador*, *Santa Maria de la Concepción*, *Fernandina* e *Isabella*.

Fiéis ao nosso preceito de honesta objetividade, resta-nos demonstrar e provar que Cristóbal Colon foi à Madeira em junho de 1498 por motivo muito diferente do que alegou na sua carta-relação da terceira viagem. Êle escreveu:

“Partí en nombre de la Santissima Trinidad, Miércoles 30 de Mayo de la Villa de San Lúcar, bien fatigado de mi viaje, que adonde esperaba descanso, quando yo partí de estas Indias, se me dobló la pena, y navegué á la Isla de la Madera por camino no acostumbrado, por evitar escándalo que pudiera tener con una armada de Francia, que me aguardaba al Cabo de San Vicente, y de allí á las Islas de Canaria, de adonde me partí con una nao y dos carabelas, y envié los otros navíos á derecho camino á las Indias á la Isla Española...”.

Ora o caminho de Sanlúcar de Barrameda para as Canárias faz-se em rota direta e ao longo do litoral de Marrocos, e não pelo Cabo de São Vicente, que fica pelo través dessa rota a uma distância não inferior a 100 milhas de 1.852 metros. Mais perto do referido Cabo passa a rota da Madeira, não sendo, portanto, de admitir que esta tenha sido preferida na mencionada viagem de Colon pela razão então alegada. Não! — Cristóbal Colon foi à Madeira em junho de 1498 porque queria ver sua mãe, mas, como tinha de justificar o desvio assim efetuado, valeu-se do argumento que mais pronto se lhe oferecia e que, afinal, só poderia servir para intrigar os curiosos. A notícia de que pairava uma esquadra francesa no Cabo de São Vicente foi-lhe comunicada em 28 de maio de 1498, mas em 12 do mesmo mês já êle fizera notar a Frei Gaspar Gorrício que iria àquela ilha portuguesa. E' o famoso historiador espanhol Don Antonio Ballesteros y Beretta quem nos fornece a prova cabal dêste nosso asserto, podendo o leitor verificar como êste illustre professor descura a exata interpretação dos documentos para dar curso a idéias feitas. São palavras suas as que a seguir se transcrevem. Vejamos:

“Durante la prolongada estancia de Colón en Sevilla su devoción le habia llevado al monasterio de las Cuevas, situado al otro lado del río. Allí encontró a un paisano inteligente, el P. Gaspar Gorrício de Novara, con quien intimó hasta el punto de ser este fraile el resto de la vida del Almirante su escuchado consejero, su inspirador y hasta amanuense...” “Varias de las cartas, de la que debió de ser extensa correspondencia entre Colón y el P. Gorrício, han llegado hasta nosotros y las ha publicado la duquesa de Alba.

“Dos de las cartas escritas por el Almirante a Gorrício son de esta época y esclarecen los momentos próximos a sua partida. La primera la escribe Colón en Sanlúcar de Barrameda el 12 de mayo de 1498 y sus términos deben transcribirse. Es como sigue: “Reberendo y deboto padre, recrecióme aquí la carga y gente en tanta cantidad que fué necesario de haber otra nao en que la alibiar y a esta causa non he partido. *Tomé una nao de Vizcaya, que lebará esto que sobra fasta la isla de la Madera*, y partiré en nombre de nuestro Señor, el lunes... eses debotos religiosos me encomienden y os pido por merced que me ayudéis con vuestras oraciones en las quales tengo grande esfoerço. Nuestro Señor vuestra reberenda persona guarde”.

“El 12 de mayo del año 1498 cayó en sábado; por tanto, el lunes era el 14 del mes. Como veremos, tampoco pudo salir en esa fecha. Así nos lo cuenta en la segunda carta al P. Gorrício, fechada el 28 de mayo y redactada de este modo: “Reberendo y deboto padre. — Después de escrito no parti a cabsa de la carga y gente que aquí me recreció tanto que los nabios eran innavegables y a esa causa tomé una nao y tenía alibiado en ella ya gran parte, y después compré una carabela en Palos y el jueves vino y luego la cargé y estoy aguardando tiempo, el qual desque de allí partí nunca hizo para nabegar, antes tan contrario como si fuera en diciembre salvo lunes, y ese día salió un nabio de Palos que iba a Lixboa cargado de trigo, y el miércoles le tomaran los franceses al cabo de San Vicente *y oy echaron la gente del en tierra aquí en Rota y venieran a me avisar como están aguardando por mí y que serán XIII naos*”.

“El 28 de mayo fué lunes. Pensaba zarpar el martes 29, pero se conoce que el tiempo no se presentó propio hasta el miércoles 30, día en que los seis navios de Colón se apartaban lentamente de las playas de Sanlúcar de Barrameda. Había que evitar un peligro grave y era el del acecho de los franceses, noticiosos de la próxima partida del Almirante y que ansiaban capturar sus naves. Esperaban a la flota en el cabo de San Vicente, pero el Almirante *deliberó de hurtarles el cuerpo*, y practicando un rodeo arribó a la isla de Madera.

“Había emprendido el viaje en nombre de la Santíssima Trinidad. Expresa él mismo en su relación: “bien fatigado de mi viage, que adonde esperaba descanso, cuando yo partí de estas Indias, se me dobló la pena, y navegué a la Isla de la Madera, por camino no acostumbrado, por evitar escándalo que pudiera tener con una armada de Francia”. Comenta el de Chiapa [Las Casas] que la pena a que alude el Almirante fueron los trabajos para organizar esta tercera expedición.

“Las Casas rectifica, o mejor, amplía la noticia de la relación, seguramente con el testimonio del Diario: “Llegó a la isla de Puerto Santo, jueves 7 de Junio, donde paró a tomar leña y agua y refresco, y oyó misa y hallóla toda alborotada y alzadas todas las haciendas, muebles y ganados, temiendo no fuesen francesas; y lue-

go, aquella noche, se partió para la isla de la Madera... y llegó a ella el domingo siguiente, a 10 de junio”.

“En la villa de Funchal le hicieron muy buen recibimiento, “por ser allí muy conocido, que fué vecino de ella en algún tiempo”. El sábado 16 de Junio abandonaba la isla de Madera...” (A. B. y Beretta, *ob. cit.*, vol. II, cap. III, págs. 360 a 362).

Como se vê, a carta escrita por Colon a Frei Gaspar Gorrício em 12 de maio de 1498 prova, sem contestação possível, que o navegador determinou a sua ida à Madeira muito antes de lhe chegar a notícia de que pairava uma esquadra francesa nas paragens do Cabo de São Vicente (Cf. Duquesa de Berwick y de Alba, *Nuevos Autógrafos de Cristóbal Colón — Relaciones de Ultramar*, Madri, 1902, págs. 12 e 13). Las Casas fiou-se na citada carta-relação da terceira viagem porque nunca teve presente as que o Almirante escrevera a Frei Gaspar Gorrício naquele mês de 1498; mas que dizer de Ballesteros y Beretta quando sabemos não ser êste o seu caso?!...

Cristóbal Colon, inteligente e calculista como era, sabia que não enganava tôda a gente ao alegar que fôra à Madeira para evitar encontrar-se com uma esquadra francesa no Cabo de São Vicente. O que êle pretendia era que, perante a inanidade da sua alegação, alguém tratasse de averiguar qual fôra o verdadeiro motivo da sua ida àquela ilha portugueza. Na Madeira é que se devia buscar a resposta para a questão assim suscitada pelo navegador, considerando como inexistente em época então mui pouco remota o móbil que ali o levou, pois em nenhuma das duas viagens anteriores êle se desviara do caminho das Canárias para tocar no Funchal. E' bem evidente que só o fato de Dona Isabel de Noronha ter sido levada para o Funchal em 1497 poderia determinar a passagem do navegador por ali em 1498, porque ninguém, nas mesmas circunstâncias, se permitiria uma tão grande perda de tempo em obediência a qualquer outra razão menos atendível. Por que iria Colon demorar-se seis dias no Funchal se lá não tivesse o forte atrativo da presença de sua mãe?! Abastecido em Espanha e em vésperas de aportar às Canárias, pouco seria o que lhe faltava em “agua y leña y lo demás necesario”, a que alude Las Casas. Um dia bastar-lhe-ia para se avitualhar, como bastara em Pôrto Santo.

Querem alguns historiôgrafos que o Almirante houvesse sido hóspede de João Esmeraldo durante esta sua estadia na Madeira, mas êsses nunca terão lido as seguintes palavras de Fernando Colon:

*“Allí en la villa de Funchal le fué hecha mucha cortesía y grato acogimiento por el capitán de la isla, con el que se detuvo algunos días para proveerse de lo necesario, hasta el sábado después del mediodía, en que se dió a la vela”.*

Assim é que tudo está certo. A Cristóbal Colon não 'era permitido hospedar-se no convento, junto de sua mãe; mas a casa de João Gonçalves da Câmara, "el capitán de la isla", tinha o seu assento defronte dêsse mosteiro e ali é que o navegador se aposentou, como não podia deixar de ser.

Ao finalizar êste nosso pequeno trabalho sentimos a grata satisfação de ter prestado a melhor homenagem à memória de tão ínclito marinheiro. Estamos persuadidos de que, tal como nós, ficará o leitor convencido desta verdade luminosa: Cristóbal Colon era bisneto de João Gonçalves Zarco, neto de João Gonçalves da Câmara e filho de Dona Isabel de Noronha.

### III

## O QUE DIZEM ALGUNS DOS MAIS ACREDITADOS HISTORIADORES ANTIGOS E MODERNOS.

### 1. — Sôbre o comêço do povoamento da Madeira.

“E consiirando o Iffante como aquelles dous homêes foram começo de sua povoraçom, deulhes a principal governança da ilha, scilicet, a Joham Gonçalves Zarco, que era hum nobre homem, oqual fora cavalleiro no cerco de Tanger em huma batalha que ally o Iffante venceu em huma quinta feira, daqual a estorya do regno mais compridamente faz mençam; e ja este Joham Glz fora em outras muytas boas cousas, specialmente no decerco de Cepta, no desbarato dos Mouros que se fez no dya da chegada; e a este deu o Iffante a governança daquella ilha donde se chama a parte do Funchal; e a outra parte, que se chama do Machito, deu a Tristam, o qual tambem fora cavalleiro em huma cavalgada que se fez em Cepta, homem assaz ardido, mas nom tam nobre em todallas outras cousas como Joham Glz. E foe o começo da povoraçom desta ilha no ano do nacimiento de Jhu Xpo de mil e iiij.c xx annos;...” (Gomes Eanes de Zurara, *Crónica dos Feitos de Guiné*, edição da Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1949, vol. II, cap. 83, págs. 362-363).

“E no verão seguinte *na entrada de Maio do anno de mil, e quatrocentos e vinte*, movido el Rej com desejos de mandar povoar a nova Ilha da Madeira, e as que havia ao redor della; mandou fazer prestes navios; e dizem que deu a capitania do Porto Sancto a hum Bartholomeu Palestrello a petição do iffante Dom Henrique, de cuia casa era fidalgo; e por o dito iffante ser o autor deste descobrimento, e de todos os que esperava fazer pella costa, mandou dous capitães com Joam Glz, que erão Bartholomeu Palestrello que avia de ficar no Porto Sancto, e Tristão cavaleiro da casa do iffante, que ambos vinhão de baixo da bandeira do dito João Gonçalves Zargo...”.

“Partidos pois estes capitães de Lixboa, trouxe João Glz sua molher Costancia Roiz d'almeida (pessoa tam catholica, como virtuosa) e tres filhos que della tinha, Joam Gonçalves, Helena, e Breatis meninos de pouca idade”. (Gaspar Frutuoso, *Livro 2.º das Saudades da Terra*, com introdução e notas de Damião Peres, 2a. edição, Pôrto, 1926, cap. VIII, pág. 59).

“Para determinar com verdadeira exatidão o ano em que começou o povoamento desta ilha, necessário seria que se pudesse precisar a época do seu descobrimento, o que ainda se não conseguiu averiguar com inteira verdade. Na carta de doação do infante D. Henrique à Ordem de Cristo, datada de 18 de setembro de 1460 e a que se refere a publicação que tem por título *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das navegações e conquistas dos portugueses*, lê-se: “comecei de povoar a minha ilha da Madeira *averá ora trinta e cinco anos* e isso mesmo a do Porto Santo...”. Destas palavras se conclui que a colonização se iniciou pelos anos de 1425, isto é, poucos anos depois da descoberta, o que concorda com as indicações de diversos cronistas”. (Padre Fernando Augusto da Silva e Carlos Azevedo de Meneses, *Elucidário Madeirense*, segunda edição, Funchal, 1940-1946, vol. III, pág. 133).

“Muito mais pormenorizada e precisa, referindo-se mesmo a pessoas e fatos de que Diogo Gomes não dá a menor notícia, é a narrativa de Azurara, que também alude a uma involuntária viagem inicial ao Pôrto Santo, e que igualmente diz efetuado por ocasião duma segunda ida a essa ilha o reconhecimento da Madeira; o cronista, porém, liga João Gonçalves Zarco aos sucessos desde o início das viagens portuguesas ao grupo insular madeirense. Segundo Azurara, dois escudeiros do Infante, João Gonçalves Zarco e Tristão Teixeira, desejosos de bem o servirem, alcançaram dele que lhes confiasse o comando de um navio em que partiram para a costa africana a guerrear os mouros; porém, “com tempos contrários chegaram à ilha que se agora chama do Porto Santo”. Detendo-se ali alguns dias, que aproveitaram em bem examinar a terra, pareceu-lhes esta tal “que seria grande proveito de se povoar”. Regressaram então a Portugal, dando do que viram conhecimento ao Infante, que logo tratou de os reenviar à ilha fornecidos do necessário para início do povoamento dela. Juntou-se-lhes, entretanto, um fidalgo chamado Bartolomeu Perestrelo, e os três seguiram finalmente para o Pôrto Santo. Porém uns coelhos que levaram de tal modo se multiplicaram, “que não podiam semear nenhuma cousa que lhes não estragassem”; e ainda que “no ano seguinte mataram deles mui muitos”, isso de nada lhes serviu. Então, Bartolomeu Perestrelo deixou a ilha e voltou para Portugal, mas Zarco e Tristão Teixeira “passaram-se à outra da Madeira e ali ficaram”, pois como a achassem boa “começaram ali de fazer suas sementeiras mui grandes, de que lhes vieram mui abastosas novidades”. Tendo eles dado disto conhecimento ao Infante, este organizou uma nova expedição, agora com maior amplitude, indo “outras gentes e corregimento de igreja, com seus clérigos”; e assim, “em mui breve tempo foi grande parte daquela terra aproveitada”. Esta última expedição é que seria — segundo a opinião de Jordão de Freitas — a de 1425-1426, que no relato Alcoforado-Ai-

res apparece como enviada logo a seguir à do descobrimento”.

.....  
“Nessa primavera, decerto a de 1419, como parece mais aceitável, partiram João Gonçalves Zarco e Tristão Teixeira para o cruzeiro que veio a transformar-se em viagem de descobrimento da ilha do Pôrto Santo. Sendo assim — e porque a esta primeira viagem se seguiu a expedição em que os acompanhou Bartolomeu Perestrelo, detendo-se então naquela ilha cêrca de um ano, antes de se passarem à da Madeira — acertada é a afirmação de Azurara relativa à data do primeiro reconhecimento e inicio do povoamento da Madeira: “ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quatrocentos e vinte”. (Dr. Damião, Peres, *História dos Descobrimientos Portuguezes*, Pôrto, 1943, págs. 54-55 e 58).

## 2. — Da estirpe fidalga de João Gonçalves Zarco.

“Embora o nome do navegador Gonçalves Zarco não fique mais aureolado de glória com a circunstância de ter ilustres avoengos e pertencer a uma família de tradições fidalgas, o que aliás para o tempo era de uma capital importância, manda a verdade dizer que o descobridor do arquipélago provinha de nobre estirpe e nessa qualidade freqüentava como familiar a casa do infante D. Henrique. Dizem-no os velhos cronistas Eanes de Azurara e João de Barros, afirma-o o historiador das ilhas, e o mesmo se lê nas mais antigas e acreditadas genealogias madeirenses. Num nobilário de José Freire Monterroio de Mascarenhas, cujo manuscrito se encontra na Biblioteca Pública de Lisboa e que já acima fica citado, encontra-se uma genealogia de Zarco, remontando ao século XII os ascendentes conhecidos do ilustre navegador. Em nosso entender, uma das provas mais cabais da sua origem fidalga é a do seu casamento com D. Constança Rodrigues de Sá, filha de Rodrigo Anes de Sá, que foi representante de Portugal em Roma e ali casou com D. Cecilia Colonna, filha do marquês e príncipe de Colona, que era das mais antigas, nobres e consideradas famílias do patriciado romano. Ainda agora nos foi isto confirmado por um ilustre investigador do Continente, depois de várias pesquisas realizadas em velhos e autorizados documentos (1921). E’ de notar que um casamento contraído naquela época em tais condições, quando Zarco não alcançara ainda o renome de afamado descobridor e nem era o opulento capitão-donatário do Funchal, só poderia dar-se se o cônjuge fôsse pessoa qualificada e de provada ascendência fidalga”.

.....  
“Como atrás fica referido, casou João Gonçalves Zarco com Constança Rodrigues de Sá ou de Almeida, que, segundo os mais autorizados linhagistas, era filha de Rodrigo Anes de Sá, que foi embaixador de Portugal em Roma, e de Cecilia Colona, da nobilissima família romana dos marqueses de Colona. A seu respeito lê-se

num antigo nobiliário: — “Familia patricia romana, cuja origem remonta a Pietro de Colona, senhor dum castello perto de Roma, que viveu pelos anos de 1100. O seu 3.º neto Seiarra de Colona foi elevado a marquez em 1289, sendo mais tarde seus descendentes feitos príncipes de Colona e de Palestrina, e grandes de Hespanha, sendo das familias italianas uma das de maior prosápia...”. Segundo as melhores probabilidades e conforme as genealogias que pudemos consultar, o descobridor do nosso arquipélago, quando veio dar começo aos trabalhos da colonização, trouxe em sua companhia sua mulher Constança Rodrigues de Sá, o filho primogênito João Gonçalves da Câmara e a filha Helena Gonçalves da Câmara, tendo já muito provavelmente nascido na Madeira o terceiro filho Rui Gonçalves da Câmara, 3.º capitão-donatário da ilha de São Miguel”. (*Elucidário Madeirense*, cit., vol. III, págs. 433-434 e 436).

“Del casamiento de Ioan Rodriguez de Sà con la Señora Cecilia Colona hazen mencion el P. Fr. Francisco Macedo de S. Agustin, de la Orden de San Francisco en el tomo de la Casa de Sà, que intitula *Domus Sadica*; y Ioan Rodriguez de Sà, quarto del nombre, en los Blasones de la nobleza de Portugal en estes versos citados en la 5. p. de la Monarq. p. 218.

“Nos escaques celestiais  
E de prata està mostrado  
O nobre, e muy honrado  
E por batallas reais  
Sangue de Sà derramado

“Com que o Romão Columnês  
Se misturou de través  
Cada hum com gram primor  
Forte, leal, sem temor  
Em combates, e Galês

“68 La Señora Cecilia Colona, madre de Dona Al-donça Ruiz de Sà, fue hija de Iacobo, o Jacome, Jaime, o Diego Colona (que todos es uno en diversas lenguas, y fue dos veces Senador de Roma) y de una Señora de mucha calidad, que posseia muchas tierras en Sicilia. Nieta de Pedro Colona Senador de Roma, que demàs de Iacome Colona tuvo por hijos à Estevan Colona, que fuè Cardenal, y Agapito Colona, que fuè Obispo de Brexa, ò Brescia, en el Estado de Venecia, y Nuncio en Portugal por Gregorio XI. quando aun residia en Aviñon, y Arçobispo de Lisboa, y despues Cardenal como su hermano, por el Papa Urbano VI. sucessor de Gregorio, que restituyò à Roma la Santa Sede año de 1377. à 13. de Henero. Biznieta de Iacobo Colona, comunmente llamado *Iacomo Sarra*, y de otros, *Sarra Colona*, Senador de Roma, hermano de Estevan Colona *el Grande*, Senador de Roma, y Señor de Palestrina, que por sus grandes hechos mereciò los altos renombres de *Magno*, y *Padre de la Patria*, y ambos coronaron al Emperador Ludovico Bávoro en la Iglesia de San Pedro, y pusieron por esso una Corona de oro sobre la Colona de plata, insignia de la Casa Colona desde Cayo Mario. Sarra Colona fuè muy celebrado en la disciplina Militar, y con ayuda del Rey Felipe de Francia el hermoso, prendiò al Papa Bonifacio Octavo, como se lee en las historias, y en su



sepulcro se puso el Epigraphe: *Dum mundis erit, nomen Sarra semper erit*. Tercera nieta de Ioan Colona, Senador de Roma, Señor de Galicano, y de la Colona, tronco inmediato de las tres Casas principales de esta familia, en Roma, que son los Principes de Carboñano, los Condestables de Napoles, Señores de Ginezano, y los Duques de Zagarola. Y por abreviar, fuè la Señora Cecilia Colona, vigesima tercia nieta del gran Cayo Mario, esplendor de la milicia Romana, siete vezes Consul de aquella grã Republica, à quien con su valor, y industria adquiriò grandes victorias, y dilatados dominios, por lo qual en Senado le concedio cinco vezes el triunfo en su Capitolio, donde aun oy se conservan en marmoles sus trofeos.

“69 Era Cayo Mario, hijo de Cayo Fulvio Mario, y de su muger Fulvia, hija de Quinto Fulvio Flacco, yensor del Senado. Nieto de Demetrio, hermano de Perseo, ultimo Rey de Macedonia, y ambos hijos del Rey Felipe Tercero, que reynò en Macedonia 219. años antes de la Encarnacion del Verbo Eterno. Era Cayo Mario tio por afinidad de Iulio Cesar, por estar casado con Julia, hermana de su Padre. Y era Cõsul con Lucio Cinna en el año 84. antes de la Encarnacion, como escribe Garivay en su compendio to. I. 1.6. c.15.

“70 La Señora Cecilia Colona se llamò en el Bautismo *Maria Ana Cecilia*, y quando cumpliò los diez años se celebrò la crisma, ò Sacramento de la Confirmacion con grande solemnidad, y le mudaron el nombre, en el de *Cecilia Colona*, para que le quedasse el nombre de su Abuela, y el apellido de su Padre, administrandole este Sacramento su Tio Agapito Colona Obispo de Brexa, y siendo Padrino el otro Tio Estefano Colona, y Madrina la Embaxadora de Francia. A los quinze años la pidió por esposa Rodrigo Añez de Sà, Embaxador del Rey D. Fernando al Papa Gregorio XI. por los años de 1377. Y aviendose informado su Padre de la calidad, prendas, y aprecio grande que de Rodrigo Añez hazia su Rey, por carta del Arçobispo de Lisboa, Agapito Colona, tio de la Esposa, se celebrò el matrimonio en Roma, y acabados los negocios de la embaxada, se aprestò en Liorna un Navio en que se embarcaron, acompañandolos hasta allí el Padre de la novia con gran fausto, y sequito de parientes, y amigos. Y aviendo llegado con felicidad à Lisboa, fueron magnificamente recebidos del Rey, y de toda aquella Corte, y por el discurso del tiempo tuvieron tres hijos, que fueron *Iuan Rodriguez de Sà*, el de las Galeras, Progenitor de los Condes de Penaguão, Marqueses de Fontes. *Doña Constança Rodriguez de Sà*, muger de Joan Gonçalez Zarco, Progenitor de los Condes de la Calleta. Y *Doña Aldonça Rodriguez de Sà*, Abadesa del Convento de Rio tinto, de la Orden de San Benito”. (*Pericope Genealógica, y Línea Real*, págs. 44 a 48).

Da *Pericope Genealógica, y Línea Real*, editada em lugar incerto e em ocasião algo posterior ao ano de 1703, foi autor Frei Jerônimo de Sousa, “que no século se

chamava Jacinto de Sousa”. O nome *Don Tivisco de Nasao, Zarco, y Colona*, impresso no frontispício da *Pericope*, é pseudônimo do mesmo Frei Jerônimo, sendo *Tivisco de Nasao* anagrama de *Jacinto de Sousa*, e *Zarco y Colona* apelidos que lhe cabiam por descender de João Gonçalves Zarco e da mulher dêste, Dona Constança Rodrigues de Sá.

Para mais completa informação sôbre Frei Jerônimo de Sousa e os dois trabalhos que publicou sob o citado pseudônimo, vide G. L. Santos Ferreira e A. Ferreira de Serpa, *Salvador Gonsalves Zarco (Cristóbal Colon)*, Lisboa, 1930.

### 3. — “Do fallecimento do Infante D. Fernando, e dos filhos que d'elle ficaram”

“E no anno de mil e quatrocentos e setenta, a dezoito dias do mez de Setembro, o dito Infante D. Fernando falleceu, e deu sua alma a Deos em Setuvel, em idade de xxxvii annos, sendo El-Rei seu irmão e a Infante sua mulher presentes, por cuja morte fizeram claros sinais de grande dôr e sentimento; foi seu corpo logo enterrado no mosteiro de S. Francisco da observancia, que é junto com a dita villa, e de hi foram depois seus ossos com muita honra, e grande solemnidade, treladados ao mosteiro da Conceição de Beja, onde jazem em sua mui honrada sepultura, a qual a Senhora Infante D. Briatiz sua mulher como Princesa em toda mui virtuosa, juntamente com o dito mosteiro de novo fundou e edificou com grandes suas despesas, e perpetuamente o dotou de muitas rendas e singulares ornamentos.

“Ficaram d'elle quatro filhos, e as duas filhas que já disse, e dos filhos o maior houve nome D. João, a que El-Rei fez duque de Vizeu e de Beja, e lhe deu a governança dos Mestrados de Christus e Santiago, com todo o mais que o Infante seu padre tinha, e logo em moço falleceu, a que em todo sobcedeu o filho segundo, que havia nome D. Diogo, salvo o Mestrado de Santiago, que por prazer e consentimento da dita Infante foi dado ao Príncipe [herdeiro do trono, o futuro D. João II], e este duque houve a fim que a Chronica d'El-Rei D. João faz menção, e o terceiro filho houve nome D. Duarte, que o Príncipe recolheu para si, e criando-o em sua casa com muita honra e grande amor como proprio filho, falleceu em moço, e o quarto houve nome D. Manuel, que por morte do duque D. Diogo o sobcedeu logo como se dirá. E depois por seus merecimentos e boa ventura, por fallecimento de legitimo herdeiro que d'El-Rei D. João seu primo ficasse, subcedeu os reinos de Portugal, em que viva muitos annos para os fazer como faz em titulos e senhorios maiores, mais ricos e mais bem aventurados”. (Rui de Pina, *Crónica d'El-Rei D. Afonso V*, edição de Lisboa, 1901, cap. CLXI).

#### 4. — Do Convento da Conceição de Beja, de quem foi o seu fundador, e da sepultura da Infanta Dona Beatriz.

“...hoje pouco se pode ver do que devia ter sido lindo convento da Conceição, e pena foi que os séculos passados o não conservassem melhor, para que em nossos dias o camartelo governamental o respeitasse e nós pudéssemos admirar tôda a gracilidade dêle, desde a linda platibanda da igreja, onde se salientam em vulto as estátuas de D. Fernando e da espôsa e se reproduz 'o enigmático brazão desta, formado pela letra J ou Y, emoldurada por quatro serras de carpinteiro, sobrepostas e pregadas nas extremidades, como se vê na gravura a pág. 249, ao esbelto passadiço para o palácio dos donatários, cujos restos tanto nos encantam ainda hoje, no precioso museu municipal bejense (2).

“Muito desapareceu e muito se transformou o célebre mosteiro, cuja origem muito tem andado baralhada nos escritores que do assunto teem tratado, dizendo uns que foi seu fundador D. Fernando (1), outros sua mulher (2) e ainda outros referem que foram ambos.

“Das nossas pesquisas, como na nota abaixo referimos resultou a prova de que os primeiros é que estão com a verdade, dizendo que foi D. Fernando o fundador do lindo convento que constitui uma corôa de glória para êste príncipe por nessa artística fábrica deixar bem patenteada a grande cultura de seu espirito (1)”. (Vieira Guimarães, *Marrocos e Três Mestres da Ordem de Cristo*, Coimbra, 1916, págs. 242 a 245).

“...recorremos, não à Tôrre do Tombo, mas à Biblioteca Nacional de Lisboa e lá encontrámos, não todos os manuscritos, pergaminhos, livros, etc., cuja relação vimos em Beja, mas muito menos.

“Dos encontrados, o que nos serviu foi sômente a *Instituição da Capela da Infanta D. Beatriz no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição em Beja*, que ocupa o manuscrito n.º 8402 e que se reproduz no n.º 8393.

“Não deixa aquêle manuscrito, que foi lavrado em Beja a 18 de outubro de 1505 e êste, que também foi feito em Beja a 18 de fevereiro de 1510, de ter a mais alta importância para a resolução do nosso assunto, pois terminantemente nele diz D. Beatriz que o fundador do Convento foi seu marido”. (*Id., Ib.*, pág. 245, nota).

“No gracioso, mas arruinado claustro do convento, é que existe a inscrição na sepultura da mulher de D. Fernando, a infanta D. Beatriz, a qual destrôí, em parte, a segunda inscrição apontada pelo distinto académico [D. Antônio Caetano de Sousa], que diz jazer D. Beatriz na mesma capela do marido, tendo sido muito seguida essa versão pelos subseqüentes escritores que, com patente leveza, teem tratado do assunto.

“E’ a sua sepultura de campa rasa, coberta por uma grande lâgea de mármore branco colocada no ângulo sul

poente da álea meridional do cláustro à entrada da serventia do coro.

“Tem três linhas, como se vê na nossa gravura a pág. 233, sendo a primeira formada, em parte, por alguns riscos, esboços naturalmente das palavras *Sepultura de Don*, e as letras bem legíveis de ABEATRIS; a segunda tem FL.co NAERA 1506 DIDA, e a terceira DEDE .77. ANNOS”. (*Id., Ib.,* pág. 241, nota).

##### 5. — Sôbre o 2.º capitão-donatário do Funchal e algumas de suas filhas.

“Casou em Cepta João Glz da Porrinha [João Gonçalves da Câmara] com Dona Maria de Noronha filha de João Anriquez, que foi filho de Dõ Diogo Anriquez Conde de Gijon...”.

“Teve mais o capitão João Glz outra filha, que se chamou Dona Costança de Noronha que nunca quis casar, mas por fallecimento do capitão seu pay se recolheo com as freiras no moesteiro, e convento do Funchal com licença, e rescripto que ouve do Papa, onde sempre viveo sanctamente não querendo ser freira professa, porque sempre era enferma: outra filha ouve tambem João Gonçalves que avia nome Dona Isabel, que foi a primeira prelada, e abbadessa que ouve no mesmo moestr.o do Funchal, e afora outras duas filhas, que se chamarão Dona Elvira, e Dona Joanna, que forão freiras professoras, ouve outra que falleceo moça a que não soube o nome”.

“Querendo este capitão João Glz ir á corte, antes quem fosse mandou ordenar a fabrica do moesteiro das freiras do convento de Sancta Clara em nossa Sñora da Concepção, e acima da Villa do Funchal, obra tam necessaria, como proveitosa para recolhimento de suas filhas, e doutras de homens principaes, quem fazem sancta vida recolhidas á imitação da bem aventurada sãcta. E no anno de mil e quatro centos e noventa e dous começou a edificar esta obra sua filha Dona Costança de Noronha cõ muita deligencia, e devoção tendo todas as cousas necessarias que lhe seu pai deixara preparadas. E no anno de mil e quatro centos e noventa e sete sendo já vindo do Regno o capitam, tornou lá por huma filha freira que tinha na Concepção de Beja que avia nome Dona Isabel de Noronha, e com ella trouxe quatro freiras professoras no dito moesteiro. Ordenado tudo isto pello capitam por virtude de hum rescripto que impetrou do Papa pera trazer estas freiras, estiverão algus dias em casa do capitão com Dona Costança sua filha, e hum domingo na octava de todolos sanctos entrarão e tomarão posse do moesteiro para sempre. E juntamente com estas metteo o capitam outras duas filhas, que avião nome Dona Elvira, e Dona Joana, que depois forão professoras, as quaes todas entre si elegerão por sua prelada, e abbadessa a Dona Isabel de Noronha filha do capitão

rella virtude grande, que della conheciam, e só este moestro de religiosas há em toda a Ilha”.

.....  
“Depois de ter ordenado as cousas de sua capitania, o capitão João Glz, e posto em bom estado, assi as cousas ecclesiasticas, como seculares, e a Ilha em prosperidade, e em crescimento cada vez mais, tendo casados, e agasalhados todos seus filhos foi Ds servido leválo para si para lhe dar o galardão, que suas obras mereciam. Estando elle muy prospero, e rico falleceo huma sesta fr. a vinte e seis de Março na era do Sñor de mil e quinhentos e hum, tendo de sua idade oitenta e sete annos, dos quaes governou a Ilha trinta e quatro...”. (Gaspar Fruioso, *Livro 2.º das Saudades da Terra*, cit., cap. XXXI, págs. 193, 197 e 198).

.....  
“A construção do convento começou em 1492, mas as primeiras religiosas sòmente deram ali entrada no ano de 1497”.

.....  
“Já anteriormente tinha o infante D. Manuel, duque de Beja e depois rei, inculcado e feito sentir a necessidade da fundação dum convento de religiosas nesta ilha, na carta que, na qualidade de grão-mestre da Ordem de Cristo, a que êste arquipélago pertencia, dirigira aos seus habitantes a 17 de julho de 1488. Diz nesse curioso documento, que pela primeira vez encontramos no jornal *O Reclame*, de 26 de novembro de 1890, que o Sumo Pontífice lhe escrevera pedindo a fundação dum mosteiro na igreja da Conceição de Cima, acrescentando que “tanto que esta herdades bos ajuntees logo Em camara Com ho Capitam E pratiquees todo muy bem e bos praza De Se asi fazer... me prazera de fazer para yso aquella esmola que bem me parecer e ao diamte para mamtemça Das Freyras folgarey Sempre De fazer toda a esmola que bem podeer...”. Ignoramos se foi o pedido do grão-mestre que determinou João Gonçalves da Câmara a fundar o convento quatro anos depois, e menos ainda sabemos se D. Manuel, que ascendeu ao trono em 1495, contribuiria para a edificação do mesmo mosteiro”. (*Elucidário Madeirense*, cit., vol. I, pág. 309).

Cumpre notar que, por morte do príncipe D. Afonso, filho de D. João II, em 13 de julho de 1491, se tornou o Duque de Beja, D. Manuel, herdeiro do trono de Portugal. A João Gonçalves da Câmara não conviria, desde então, deixar de satisfazer a vontade manifestada por D. Manuel, em 1488, para que se edificasse um convento de religiosas no Funchal. E’ que, uma vez desaparecido D. João II, poderia o novo Rei recordar-se de quem houvesse desatendido as prescrições do governador e grão-mestre da Ordem de Cristo, o qual tinha boas razões para não querer a presença de Dona Isabel de Noronha no convento da Conceição de Beja.

**6. — De como Diogo Colon “no cesaba” de suplicar a Fernando “o Católico” “que le restituyese y mandase poner en la posesión de todo el estado y dignidad y oficios de que su padre había sido despojado”.**

“Estando en el estado que por la relación dicha se ha visto, acá las cosas destas Indias, D. Diego Colón, hijo legitimo del Almirante D. Cristóbal Colón, primero descubridor dellas, después que el Rey Católico de Nápoles vino, no cesaba de suplicarle que le restituyese y mandase poner en la posesión de todo el estado y dignidad y oficios de que su padre había sido despojado, conforme a sus privilegios y a muchas cartas que el rey y la reina por ellas se lo habían prometido, según que algunas veces se ha tocado. Y como el rey le trujese siempre suspenso con sus dilaciones, como había hecho a su padre, y un día se le quejase diciendo que por qué Su Alteza no le hacía merced de dalle lo suyo y confiar dél que le serviría con ello fielmente, pues lo había en su corte y casa criado, el rey le respondió: “Mirad, Almirante, de vos bien lo confiara yo, pero no lo hago sino por vuestros hijos y sucesores”. Luego él dijo al rey: “Señor, es razón que pague y pene yo por los pecados de mis hijos y sucesores, que por ventura no los terné?” Esto me dijo un día el Almirante, hablando conmigo en Madrid, cerca de los agravios que rescibía, el año 516, que con el rey había pasado. El cual, visto que por vía de suplicación y de merced no le aprovechaba con el rey nada, pidióle licencia para se lo pedir por justicia y ponerle por demanda que le guardase sus privilegios y restituyese en la posesión de los oficios y dignidad y jurisdicción que su padre con tantos trabajos y servicios hechos a la corona real de Castilla y León había merecido y ganado y de que había sido injustamente desposeído, y por consiguiente, en ello muy agraviado. El rey le dió licencia para que pidiese y siguiese su justicia como a él bien visto le fuese. Puso su demanda y representó sus querellas; pidió justicia, dióse la voz al fiscal, dió en diversos tiempos diversas y muchas peticiones sobre muchos artículos de lo que se sentía dañado; respondía el fiscal en muchos artículos harto ineptamente y algunas veces no con mucha decencia y honestidad...”. (Frei Bartolomeu de Las Casas, *Historia de las Indias*, edición de México, 1951, tomo II, liv. II, cap. XLVII, pág. 357).

“Otras cosas muchas pidió y fueron declaradas por el Consejo de las Indias, pero porque no fueron pedidas por vía de pleito y por tela de juicio, sino por vía de negociación y expediente, fueron después dadas por ningunas por ciertos jueces que el rey señaló, ante los cuales anduvo muchos años el pleito. Esto se ha referido aquí porque sepan los vinideros algunas cosas de toda especie de las pasadas, y por que vean cuán transitorias son las mercedes que los reyes hacen y con cuántos trabajos

y dificultades se alcanzan y cómo en este mundo los grandes servicios se pagan; y todo esto aun se verá más claro en adelante". (*Id., Ib.*, cap. XLVIII, pág. 364).

## 7. — Do casamento de Diogo Colon

"...fijaremos nuestra atención en una carta llegada a [Cristobal] Colón desde Sevilla y publicada por la duquesa de Alba. El que escribe se llama Francisco de Bardy, probablemente italiano al servicio del Almirante, a quien dirige esta respetuosa epístola en 11 de agosto de 1505 desde Sevilla".

"Continuemos la transcripción: "Ayer el Señor Duque envió por mi mujer e le dixo como auya supido que el rey Nuestro Señor quería casar allá al Señor Don Diego, y mostraba mucho enojo, y mi mujer le acordó que lo deuia serar quando tenía tiempo, porque agora no stará en mano de Vuestra Señoria, si el Rey Nuestro Señor lo mandara, y entonzes el Señor Duca dixo que faria tanto, que lo suyo passeria adelante, anque supiese pedirlo al Rey Nuestro Señor y a quantos grandes fuesen en la corte, y para esto el Señor Duque enbya a la corte Astopynyana. Nuestro Señor Dios provea lo que más sea a su santo servicio y acrecientamiento del estado de vuestra Señoria y del Señor don Diego. Las oraciones que mi mujer faze, y faze fazer son tantas, que es cosa de no creer, porque ella es toda corazón de la Casa de Nyebla, y desea antes acá que allá. Otras nuobas no ay que scryva a Vuestra Señoria. Nuestro Señor acreziente y guarde lestado de Vuestra Señoria... Del más unyrl seruydor de Vuestra Syñoria".

"Los italianismos hormiguean en la carta. El asunto de que trata esta última parte no ofrece duda. Se refiere a la proyectada boda de don Diego con una sobrina del duque de Alba, casamiento ventajoso para ambas partes, puesto que don Diego alcanzaria los blasones y la Casa ducal los maravedises de esos litigiosos derechos que algún día, no lejano, tendrian efectividad. Los tratos duraron bastante, pues hasta 1508 don Diego no casó con doña María de Toledo, hija de don Fernando Alvarez de Toledo, halconero mayor del Rey y comendador de León, hermano del duque de Alba. Mientras, don Diego habia tenido un hijo con Constanza Rosa, de Burgos, y otro con Isabel Samba, de Bilbao. Por la carta nos informamos que las negociaciones con la Casa de Alba iban por buen camino y sabemos de unas aspiraciones de Casa de Niebla. Alude sin duda al duque de Medina Sidonia, que al parecer habia anudado relaciones amistosas con el descubridor, y quizá esta carta sirviera de punto de partida para la conjetura de que la Casa de Medina Sidonia hubiera auxiliado económicamente a Colón en los comienzos de su estancia en España. *Astopynyana* es indudablemente Pedro de Estopiñán, persona afecta a los Medina Sidonia, que conquistó la plaza de Melilla en 1497. Cuando Bardy habla de su mujer se re-

fiere a Violante Moniz, a quien mucho interesaba la boda de su sobrino, al cual había atendido en su niñez.

“Las complicaciones internacionales traían muy preocupado al Rey Católico, y al discurrir sobre las negociaciones colombinas no podemos olvidarlo. Había nacido en Castilla un partido *filipino*, partidario de los Archiducos, y se anunciaba la llegada de éstos a España, y muchos cortesanos, de vista larga, predecían que el poder de Don Fernando pronto se eclipsaría. El precavido político preparaba su retirada a Aragón y su matrimonio con la sobrina de su antiguo rival Luis XII, acontecimiento que frustraría en parte los proyectos aviesos de su yerno”. (Antonio Ballesteros y Beretta, *ob.*, já *cit.*, vol. II, cap. V, págs. 717 a 719. A carta de Francesco de Bardy faz parte dos documentos coloninos publicados pela Duquesa de Berwick y de Alba em 1902. Vide *Nuevos Autógrafos*, etc., pág. 19).

“Las peticiones y capitulos y pleitos que aqui quedan señalados hemos referido por anticipación, por no tornar después a repetillos, porque como se ha dicho, fueron puestos en diversos tiempos; año de 511 algunos, y en él se hicieron en Sevilla las declaraciones; año de 12 otros, en Burgos, y otros año de 16, en Madrid, y año de 20 se declararon en la Coruña, y otros año de 524. Pero los primeros y el primer pleito se comenzó el año de 508, en el cual, como el Almirante aun no se hobiese casado, esperando que se determinase su justicia, porque de allí dependía casar bien o mejor, acordó finalmente casarse con Doña Maria de Toledo, hija de D. Hernando de Toledo, comendador mayor de León, hermano de D. Fadrique de Toledo, duque de Alba, primos, hijos de hermanos del Rey Católico, el cual, de los grandes de Castilla, era el que más en aquellos tiempos con el rey privaba. Y no pudo el Almirante llegarse a casa de grande del reino que tanto le conviniese, para que con favor expidiese sus negocios, ya que no le valia justicia, que la del duque de Alba, allende que cobró por mujer una señora prudentisima y muy virtuosa, y que en su tiempo, en especial en esta isla y dondequiera que estuvo, fué matrona ejemplo de ilustres mujeres. Celebrado, pues, aqueste casamiento, el duque de Alba insistía mucho con el rey que pusiese al Almirante D. Diego en la posesión de la dignidad y oficios que había ganado su padre, pero el rey, cuanto podía, cumplía con el duque de palabras, con las cuales el duque y con la dilación, algunas veces rescibía mucho enojo, y como privado y tan conjunto en sangre, y también porque estando el rey en Nápoles y muerto el rey D. Felipe, le sirvió mucho, y para que a estos reinos tornase fué grande parte, no dejaba de mostrárselo. Y aun díjose que antes que viniese de Nápoles o estando en Nápoles el duque, se lo había por cartas suplicado y el rey prometidoselo, porque debía aquel tiempo el casamiento de tractarse. Finalmente, de grado o vencido de las suplicaciones del duque y también del comendador mayor de León, su hermano, que después del duque no era poco su privado y su cazador mayor, el rey determinó enviar a esta isla, con noia-



Ere solamente de Almirante y gobernador de las Indias, al dicho D. Diego Colón, segundo almirante. Pero primero que le diese los poderes, quiso poner el rey aqueste resguardo, como si no tuviera el Almirante privilegios ya de ello ganados, y adquirido derecho a todo aquel Estado, y tractara de nuevo con algún extraño. El resguardo fué protestar que no era su intinción, por los poderes que le habia de dar, concedelle más derecho del que tenia pleiteando, y por esto mandó despachar una cédula del tenor siguiente:

“El rey: “Por quanto yo he mandado al Almirante de las Indias que vaya con poder a residir y estar en las dichas Indias, a entender en la gobernación dellas, según en el dicho poder será contenido, hase de entender que el dicho cargo y poder ha de ser sin perjuicio del derecho de ninguna de las partes. Fecha en la villa de Arévalo; a 9 días del mes de agosto de 508 años. — Yo el rey. — Por mandato de Su Alteza, Miguel Pérez de Almazán”. — Y en las espaldas de la dicha cédula: “Acordada”, y estaba hecha una señal.

“Bien parece con la gana que el rey le despachaba, que aun no dice con mi poder, sino con poder, etc. Por manera, que no le dió mayor ni más poder que había dado al comendador Bobadilla y comendador mayor, que al presente, aquesta isla gobernaba, que no se les había dado más de como a postizos y temporales, que no habían de durar sino quanto fuese su voluntad...”. (Frei Bartolomeu de Las Casas, *ob.*, *vol. e liv. cit.*, cap. XLIX, págs. 364 a 366).

**ALEXANDRE GASPARD DA NAIA**